



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

2016-2019

Maputo

Novembro de 2016

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
INTRODUÇÃO	13
1. PRESSUPOSTOS	15
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS	17
3. BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DA VISÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS 2011-2025 (PERÍODO DE 2012-2015)...	19
4. ANÁLISE DAS FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS	35
5. PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS 2016-2019	39
5.1. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PEF 2016-2019	41
6. RESULTADOS ESPERADOS	57
7. GOVERNAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AFU	Adiantamento de Fundos
AR	Assembleia da República
AT	Autoridade Tributária
BM	Banco de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CBS	Catálogo de Bens e Serviços
CC	Conselho Consultivo do MEF
CE	Concessões Empresariais
CEDSIF	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças
CEF	Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de bens e prestadores de serviços
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CGE	Conta Geral do Estado
CPI	Centro de Promoção de Investimento
CT	Conselho Técnico do MEF
CUT	Conta Única do Tesouro
DNCP	Direcção Nacional de Contabilidade Pública
DNMA	Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação
DNPO	Direcção Nacional de Planificação e Orçamento
DNPE	Direcção Nacional do Património do Estado
DNT	Direcção Nacional de Tesouro
e-CAF	Cadastro de Funcionários e Agentes do Estado
e-CAP	Cadastro de Pensionistas do Estado
e-CAPAE	Aplicação de cadastro provisório dos FAE
EDP	Estratégia da Dívida Pública
e-Folha	Funcionalidade do Módulo de Salários e Pensões (MSP) para processamento de salários
e-Inventário	Funcionalidade do e-SISTAFE para registo do inventário geral
e-Património	Funcionalidade do e-SISTAFE para elaboração dos mapas patrimoniais que devem compor a CGE
EP	Empresas Públicas
e-SISTAFE	Sistema informático do SISTAFE
e-SNGRH	Sistema informático do SNGRH
e-Tributação	Sistema informático de apoio à administração tributária
FAE	Funcionários e Agentes do Estado
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia
FMI	Fundo Monetário Internacional
FOFA	Fraquezas, Oportunidades, Forças e Ameaças
FUe	Fórum de Utilizadores do e-SISTAFE

GFP	Gestão das Finanças Públicas
GP	Gestor Público
GTT	Gestores, Técnicos e Trabalhadores
GARE	Guia de Arrecadação da Receita do Estado
GAZEDA	Gabinete de Apoio as Zonas de Desenvolvimento Acelerado
HIV	<i>Human Immunodeficiency Virus</i>
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IGEPE	Instituto de Gestão das Participações do Estado
IRPC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRPS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IS	Inspecção Sectorial
ISPC	Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JUE	Janela Única Eletrónica
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MEO	Módulo de Elaboração Orçamental
MEX	Módulo de Execução Orçamental
MPE	Módulo de administração do Património do Estado
MPO	Módulo de Planificação e Orçamentação
MRC	Módulo de gestão da Rede de Cobrança
MSP	Módulo de gestão de Salários e Pensões
NIC-SP	Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público
NIRF	Normas Internacionais de Relato Financeiro
NUIT	Número Único de Identificação Tributária
OCI	Órgão de Controlo Interno
ODAmoz	Official Development Assistance to Mozambique Database
OE	Orçamento do Estado
PAO	Plano de Actividades e Orçamento
PCI	Programação do Controlo Interno
PEFA	<i>Public Expenditure and Financial Accountability</i>
PES	Plano Económico e Social
PEFP	Plano Estratégico das Finanças Públicas
PESOE	Plano Económico-Social e Orçamento do Estado
PF	Programação Financeira
PIB	Produto Interno Bruto

PII	Programa Integrado de Investimentos
PME	Pequenas e Médias Empresas
PGD	Projectos de Grande Dimensão
pp	Pontos Percentuais
PPP	Parcerias Públicas Privadas
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PV	Prova de Vida
REO	Relatório de Execução Orçamental
RC	Rede de Cobrança (módulo do e-Tributação)
RCP	Regulamento de Contratações Públicas
RNS	Reunião Nacional do SISTAFE
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da Africa Austral
SEE	Sector Empresarial do Estado
SCI	Subsistema do Controlo Interno
SCP	Subsistema de Contabilidade Pública
SIMAP	Sistema Integrado de Monitoria e Avaliação das Participadas
SGA	Sistema de Gestão das Autarquias
SIDA	Síndrome de Imuno Deficiência Adquirida
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SNGRHE	Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos
SGR	Sistema informático de Gestão de Recomendações
SOE	Subsistema do Orçamento do Estado
SPE	Subsistema do Património do Estado
SPO	Subsistema de Planificação e Orçamentação
SEE	Sector Empresarial do Estado
STP	Subsistema do Tesouro Público
TA	Tribunal Administrativo
TI	Tecnologias de Informação
TIM	<i>Trading Information Management System</i>
TOC	Tesouro, Orçamento e Contabilidade
UFSA	Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições
UGB	Unidade Gestora Beneficiária
UGE	Unidade Gestora Executora
UGEA	Unidade Gestora Executora das Aquisições
UO	Unidades Orgânicas
US	Unidade de Supervisão
VD	Via Directa
VFP	Visão das Finanças Públicas

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano Estratégico de Finanças Públicas (PEFP) 2016-2019 tem como base o balanço da Visão das Finanças Públicas (VFP) no período 2012-2015 e diversas avaliações e estudos externos que, ao longo deste período, foram sendo efectuados.

A elaboração do PEFP está assente em alguns pressupostos, sendo o mais importante a PAZ e a ESTABILIDADE POLÍTICA, condições essenciais para que os objectivos deste plano sejam alcançados conforme definidos.

Embora conscientes do carácter cíclico das calamidades naturais decorrentes das mudanças climáticas, o pressuposto é que o País tenha capacidade de gerir essas adversidades e que o seu efeito não ponha em causa os objectivos a atingir.

Em termos económicos e sociais, foram considerados como pressupostos, uma desaceleração do crescimento da economia em 2016 mas, uma estabilidade macroeconómica caracterizada pelo aumento e diversificação da base produtiva, através do investimento público e privado, facilidade de crédito à economia e preservação e manutenção da taxa de inflação abaixo de um dígito, para os anos seguintes.

O desenvolvimento do capital humano foi considerado uma das acções chaves para o sucesso da implementação dos vários processos que constituem as Finanças Públicas, pelo que devem merecer uma atenção especial para implementação deste PEFP.

A implementação do PEFP levará a reformas nos processos das Finanças Públicas, o que significa mudanças, algumas das quais poderão ser de grande impacto. Estas mudanças influenciarão directa ou indirectamente, na cultura e métodos de trabalho pelo que a gestão das mudanças e a comunicação interna e externa, devem ser considerados pilares nos quais deve estar assente todo o edifício que se pretende construir, ao longo dos próximos quatro anos.

De acordo com o balanço efectuado ao período 2012-2015, para os 6 Objectivos Estratégicos da VFP, o destaque vai para:

- O exercício de planificação e orçamentação que foi ao longo do período, alvo de atenção, tendo sido actualizado o Modelo Conceptual do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO), assim como incluídas algumas melhorias com base no uso da abordagem de planificação e orçamentação por programas, o que permitiu que após a aprovação do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019 fosse possível proceder a revisão e avaliação da estrutura programática vigente nos últimos 10 anos, com a redução do número de programas e sub-programas, de cerca de 400 para 60 programas;
- A descentralização e desconcentração, que registou melhorias na elaboração dos instrumentos de planificação e orçamentação de nível local, com a participação da Comunidade, através dos Conselhos Consultivos Locais;

- Os níveis satisfatórios alcançados na descentralização da execução da despesa pelos órgãos e instituições do Estado, tendo sido até 2015, descentralizadas 1.305 UGB, abrangendo 128 dos 151 Distritos. Este número corresponde a 85,57% do total das 1.525 Unidades Gestoras Beneficiárias (UGB), permitindo que 74,73% do total da despesa do Estado fosse executada por Via Directa (VD);
- A elaboração e publicação, trimestralmente, de Relatórios de Execução Orçamental (REO) e, anualmente, a elaboração da Conta Geral do Estado (CGE). A publicação destes documentos é feita na Internet na página *web* da Direcção Nacional de Planificação e Orçamento (DNPO);
- A realização de Prova de Vida (PV) que abrangeu 309.027 Funcionários e Agentes do Estado (FAE);
- A publicação nas páginas *web* e introdução de brochuras “populares” para dar a conhecer ao cidadão informações sobre finanças públicas;
- O aumento das receitas cobradas, de 2012 a 2014, devido a arrecadação de receitas extraordinárias (mais-valias), associadas as operações de capital nos grandes projectos da indústria extractiva e uma redução das receitas, em 2015, de 4 Pontos Percentuais (pp) relativamente ao atingido em 2014, devido a redução significativa do valor cobrado das mais-valias em relação ao ano anterior;
- A implementação da Janela Única Electrónica (JUE) em 30 das 125 estâncias aduaneiras, cobrindo os 7 principais pontos de entrada, que correspondem a 90% dos Despachos Aduaneiros processados pelas alfândegas e início de implementação do projecto sistema informático de apoio à administração tributária (e-Tributação), para a cobrança dos impostos internos, designadamente os módulos de atribuição do Número Único de Identificação Tributária (NUIT) e de cobrança do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC);
- A melhoria das receitas próprias incluídas no Orçamento do Estado (OE) e da percentagem dos fundos que transitam através da Conta Única do Tesouro (CUT);
- A aprovação de Empreendimentos de Parceria Público-Privada (PPP) nos sectores Ferro-portuário, Estradas, Energia e Águas, ao abrigo da Lei n.º15/2011, de 10 de Agosto;
- A realização do inventário geral em 2015, tendo a identificação dos bens sido feita através de etiquetas com Códigos de Barras, concluído o Catálogo de Bens e Serviços (CBS) e o Cadastro de Empreiteiros e Fornecedores de Estado (CEF) funcionalidades do Módulo de Administração do Património do Estado (MPE);
- A revogação da Lei n.º 17/91 e aprovação da Lei n.º 6/2012, de 8 de Fevereiro, Lei das Empresas Públicas (EP) e respectivo Regulamento através do Decreto n.º 84/2013, de 31 de Dezembro, visando, entre outros objectivos, operar mudanças substanciais na regulação das EP, bem assim adequar o regime jurídico das mesmas à conjuntura e às exigências e prioridades que se colocam ao Estado em matéria de gestão empresarial;
- O *stock* da dívida que em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), passou de 36,9% em 2012, para 63,8% em 2015, explicado pelo aumento de créditos concessionais contraídos para financiamento de projectos de infraestruturas e Bilhetes de Tesouro;

- A criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) com a missão de reestruturar o sistema de previdência social dos FAE;
- Aprovação do Modelo Conceptual do Subsistema de Controlo Interno (SCI), instrumento que define as linhas mestras inerentes ao seu desenvolvimento e implantação, tendo em conta a Lei nº 9/2002, de 12 de Fevereiro que aprova o Sistema da Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e o respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23/2004, de 20 de Agosto;
- O reforço do actual papel exercido pelo controlo interno com a instalação do Sistema informático de Gestão de Recomendações (SGR) em 20 Órgãos do Controlo Interno (OCI), permitindo acompanhar melhor as recomendações resultantes das auditorias realizadas pelos referidos órgãos e pelo Tribunal Administrativo (TA), bem como avaliar o respectivo grau de implementação;
- A melhoria na articulação com o TA, com plano de acção para realização de auditorias coordenadas entre as duas instituições e partilha dos seus resultados;
- A Conclusão do primeiro módulo, dos 5 existentes, do sistema informático do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos – SNGRH (e-SNGRH) constituído pelos subprocessos de nomeação provisória, processo individual, nomeação definitiva, contrato, nomeação interina, transferências e efectividade.

Para o desenho do PEFP 2016 – 2019, foi feita a análise com base na Metodologia FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), que identificou as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças do sector, a qual serviu para contribuir para a identificação das linhas mestras para o PEFP.

O PEFP para o período 2016-2019 identificou 8 objectivos.

No objectivo A. **Estimular a poupança e o investimento privado** foram identificadas duas acções: promover o país como destino preferencial para o investimento e contribuir para o desenvolvimento do empresariado nacional; e prevê como resultados o aumento da poupança interna e investimento e priorização do investimento com enfoque para infra-estruturas socio-económicas básicas.

O objectivo B. **Aumentar a arrecadação das receitas do Estado** tem como acções: otimizar os mecanismos de cobrança e fortalecer os mecanismos de inteligência, investigação, fiscalização e auditorias tributárias. É esperado como principal resultado, no fim do período, que sejam criadas condições para a regulamentação da cobrança das receitas com maior enfoque aos grandes contribuintes e ao sector mineiro e petrolífero, possibilitando assim a recuperação da queda registada em 2015 e se atinja o indicador previsto no PQG de 32.5%. Este objectivo terá também como resultado a redução gradualmente o *stock* das dívidas de impostos em atraso, simplificação de procedimentos, informatização dos processos para a cobrança dos impostos e recolha de todas as receitas do Estado para a CUT.

O objectivo C. **Assegurar a afectação criteriosa dos recursos públicos** prioriza as seguintes acções: garantir projecções macroeconómicas e estudos atempados e de qualidade na área de finanças públicas e aprimorar os critérios de selecção, execução e monitoria de investimentos públicos garantindo a interligação entre as

diferentes iniciativas. São esperados como resultados, a garantia do SPO ser concebido e implantado através da criação dos instrumentos de planificação, dos programas com indicadores e metas, alinhados como o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) e o Comité de Coordenação e Selecção de Projectos Públicos seja fortalecido para avaliação dos investimentos e seu acompanhamento, bem como os técnicos dos vários sectores para elaboração das propostas dos projectos de investimentos públicos. Espera-se também que o CFMP seja elaborado e utilizado para a definição dos limites orçamentais.

O objectivo D. **Garantir maior eficiência na execução da despesa pública**, possui as seguintes acções: melhorar os instrumentos de Programação Financeira (PF), consolidar a cobertura das CUT, melhorar a abrangência, qualidade e prazos de apresentação dos REO e CGE, alinhando os formatos de apresentação aos padrões internacionais e melhorar a elaboração e execução do plano e orçamento. Prevê como resultados, melhorar a elaboração e execução do plano e OE, garantindo o cumprimento das regras das alterações orçamentais; melhorar os instrumentos de PF de modo a que os recursos possam ser utilizados consoante as necessidades. A PF só será efectiva se a CUT estiver devidamente consolidada e com a maior parte dos recursos cobrados a serem canalizados para esta conta, o que pressupõe a redução de número de contas bancárias extra-CUT. Prevê-se igualmente neste objectivo melhorar abrangência e qualidade dos REO e CGE, quer no que se refere aos prazos, assim como nos seus conteúdos e conceber e implementar a base de dados de ajuda externa (ODAmoz).

No objectivo E. **Melhorar a gestão do património do Estado** foram identificadas 2 acções: Melhorar a gestão das aquisições públicas e registar os principais activos do Estado. No final de 2019, espera-se como resultado para este objectivo, a concepção e desenvolvimento do MPE o qual vai permitir a informatização de todos os processos do património do Estado desde a sua aquisição, registo, amortização e abate, permitindo assim, conhecer com maior certeza o valor real do património do Estado. Toda esta informação deverá ser do domínio público, pelo que, a entidade competente deverá produzir e publicar relatórios trimestrais que apresentem uma avaliação completa dos processos de aquisições.

O objectivo F. **Garantir a sustentabilidade da dívida pública** tem como acções: reestruturar a Dívida Pública, melhorar a gestão e supervisão do SEE, garantir a implementação de medidas de protecção contra os riscos fiscais e desenvolver e fortalecer a área da previdência social do Estado. Os resultados esperados são a elaboração dum inventário completo e actualizado de todas as entidades que compõem o sector publico e a sua inclusão nos relatórios fiscais; a identificação dos valores exactos do *stock* da dívida; a reestruturação da dívida comercial; a criação de medidas de protecção contra os riscos fiscais tais como, passivos contingentes, garantias concedidas; a redução das participações do SEE não prioritárias, considerando os interesses públicos e estratégicos do Estado; e a criação de um fundo especial para pensões que garanta a sustentabilidade da gestão da previdência social

No objectivo G. **Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão de informação sobre FP**, que tem como acções: aumentar a eficácia da função de auditoria e controlo e Melhorar o acesso à informação sobre Finanças Públicas. Prevê-se como resultados a consolidação dos sistemas do controlo interno existentes, a permanente monitoria do cumprimento das recomendações das auditorias internas e externas e o estabelecimento de uma equipe de controlo de qualidade dos relatórios das mesmas, a criação de um Portal de Transparência de Finanças Públicas para a divulgação atempada das informações de finanças públicas,

tais como, o plano e orçamento, os investimentos públicos, as contratações públicas, a execução orçamental, a dívida pública, entre outras e dar continuidade à publicação, divulgação de brochuras que permitam ao cidadão conhecer as actividades das finanças públicas e criar mecanismos de interação entre o sector de FP e o cidadão.

Para cada um dos objectivos foram identificadas Accões, Indicadores, Metas e Resultados que são apresentados, quer no texto quer na matriz, em Anexo, que faz parte integrante deste PEFP e que constituirá elemento fundamental para a elaboração dos planos operacionais de cada unidade responsável pela implementação deste plano e para a monitoria do mesmo.

A Governação, Monitoria e Avaliação do PEFP será feita pelos órgãos existentes no MEF, o Conselho Técnico (CT) e o Conselho Consultivo (CC), com a regularidade semestral.

Para a coordenação externa, deve ser Criado um Comité de FP, composto por representantes do MEF e dos Parceiros, dirigido pelo Secretário Permanente, que deve reunir-se pelo menos uma vez por ano, para coordenar o financiamento ao sector, definir as prioridades e avaliar a implementação do PEFP. Para esta actividade deverá ser utilizado o Relatório de execução e o de Monitoria. Para que este Comité não seja mais um grupo de trabalho, antes da sua criação deve se verificar se pode ser utilizado algum Comité existente que têm as mesmas competências.

INTRODUÇÃO

O Ministério da Economia e Finanças (MEF) é o órgão central do Aparelho do Estado que orienta a formulação de políticas de desenvolvimento económico e social, coordena o processo de planificação e superintende a Gestão das Finanças Públicas (GFP).

Com base nas atribuições que lhe foram conferidas, especificamente para a "Formulação de propostas de políticas e estratégias de desenvolvimento integrado, macroeconómicas, tributárias, aduaneiras, orçamental, de seguros, de previdência social dos Funcionários e Agentes do Estado (FAE) e dos combatentes, bem como a garantia da sua implementação", o presente documento tem por objectivo definir o Plano Estratégico das Finanças Públicas (PEFP) para o período 2016-2019.

Em Junho de 2012, foi aprovada pelo Governo a Visão das Finanças Públicas (VFP) 2011-2025 com o objectivo de definir um quadro orientador e impulsionador de prosseguimento e programação das grandes acções a realizar nesse período, visando alcançar um nível de prestação de serviços de excelência na gestão e governação das Finanças Públicas.

A VFP foi aprovada com a orientação expressa para a necessidade de:

- a) Elaboração, por cada entidade ou Unidade Orgânica (UO) responsável pelo(s) respectivo(s) Processo(s) de GFP, do seu Plano Operacional para cada período intercalar e do Plano Anual de implementação das actividades ligadas a esse(s) Processo(s); e
- b) Aplicação da Visão no processo de preparação do Plano Económico e Social (PES) e do Orçamento do Estado (OE) para 2013 e anos seguintes.

A VFP prevê que a mesma seja avaliada e monitorada de cinco em cinco anos, coincidindo essa avaliação com os períodos de Governação, razão que leva o MEF a elaborar o seu Plano Estratégico de médio prazo para o período de 2016 a 2019.

Decorridos 5 anos do primeiro ciclo da Visão, reformas importantes foram implementadas, havendo outras ainda em curso, e que contribuiram significativamente para a melhoria da situação económica e social do País.

Um outro elemento importante é a nova estrutura do Governo que trouxe a componente económica e de planificação para a alçada do mesmo titular da pasta que superintende a GFP, criando-se o MEF. Esta nova estrutura governamental trás desafios acrescidos no que respeita a responsabilidade pela supervisão de matérias de índole económica pelo MEF, que devem ser reflectidas no seu Plano Estratégico.

A elaboração do PEFP contou com a participação de todas as UO do Ministério da Economia e Finanças e suas instituições tuteladas e subordinadas, a fim de garantir a sua apropriação.

No processo, foram tidas em conta, os aspectos positivos e negativos das avaliações e estudos elaborados para a área da GFP, com destaque para Relatórios de diversas missões do Fundo Monetário Internacional (FMI), da 4ª Avaliação da Despesa Pública e Responsabilidade Financeira - Metodologia PEFA de 2015, cobrindo o período de 2012 – 2014, Plano de Accção para reformas de GFP e Open Budget Index de 2012 e 2015.

O presente documento tem 7 Capítulos, nomeadamente:

1. Pressupostos de base para a elaboração do PEFP 2016 - 2019;
2. Missão, Visão e Valores, conforme definido na VFP;
3. Balanço da Visão das Finanças Públicas relativo ao período 2012-2015, que visa apresentar, na base dos objectivos estratégicos identificados na Visão, o ponto de situação das actividades realizadas no período de 2012 a 2015;
4. Análise das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que poderão influenciar os objectivos do PEFP;
5. PEFP para o período 2016-2019, que define os objectivos, acções, indicadores e metas a serem atingidos;
6. Resultados esperados, que apresenta o impacto desta Estratégia no final do período proposto, tendo como base o ano de 2015;
7. Governação, monitoria e avaliação, que identifica a forma como o PEFP será monitorado e as entidades que intervêm no seu acompanhamento, quer a nível interno, quer ao nível dos parceiros de cooperação.

1. PRESSUPOSTOS

A elaboração do PEFP está assente em alguns pressupostos, sendo o mais importante a PAZ e ESTABILIDADE POLÍTICA, condições essenciais para que os objectivos deste plano sejam alcançados conforme definidos.

Embora conscientes do carácter cíclico das calamidades naturais decorrentes das mudanças climáticas, o pressuposto é que o País tenha capacidade de gerir essas adversidades e que o seu efeito não ponha em causa os objectivos a atingir.

Em termos económicos e sociais foram considerados como pressupostos, uma desaceleração do crescimento da economia em 2016 mas, uma estabilidade macroeconómica caracterizada pelo aumento e diversificação da base produtiva, através do investimento público e privado, facilidade de crédito à economia e preservação e manutenção da taxa de inflação abaixo de um dígito, para os anos seguintes.

Assim, o comportamento esperado para os principais indicadores, é o constante do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) para o período de 2017-2019, aprovado pelo Conselho de Ministros, apresentado no ponto 4, o que significa que a actualização desses indicadores, anualmente, levará a ajustamentos no PEFP, caso o mesmo leve a alteração dos seus objectivos, metas ou resultados.

O desenvolvimento do capital humano foi considerado uma das acções chaves para o sucesso da implementação dos vários processos que constituem as Finanças Públicas, pelo que devem merecer uma atenção especial para implementação deste PEFP, quer através da formação como um veículo de mudança que visa, não só proporcionar um conjunto de competências, capacidades, conhecimentos, atitudes e práticas requeridas dos intervenientes nos processos, quer pela importância de motivar e reconhecer o desempenho dos mesmos.

Assim, a profissionalização e valorização permanente dos recursos humanos do sector deve incluir a formação, através das instituições de ensino ou cursos profissionais a serem leccionados internamente e acções de formação de curta duração para as chefias e técnicos com vista a reforçar e actualizar as competências de gestão e liderança e de capacidade técnica.

A implementação do PEFP levará a reformas nos processos das Finanças Públicas, o que significa mudanças, algumas das quais poderão ser de grande impacto. Estas mudanças influenciarão directa ou indirectamente na cultura e métodos de trabalho, na forma como as pessoas interagem entre si e nos processos sobre os quais passarão a actuar, pelo que conseguir o comprometimento de todos para com os resultados a serem atingidos, fazer com que estes se sintam como actores dos processos deve ser o principal desafio do MEF. Neste quadro, a gestão das mudanças e a comunicação interna e externa, devem ser considerados pilares nos quais deve estar assente todo o edifício que se pretende construir, ao longo dos próximos quatro anos.

Para definição de um Plano para o futuro é importante que o mesmo tenha em consideração os resultados alcançados e tirar lições das opções tomadas, nesse sentido é feito o balanço da implementação VFP 2011-2025, no período 2012-2016 pelos seus objectivos estratégicos.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Missão

Garantir a captação, mobilização, alocação, controlo e aplicação prudente, criteriosa, eficiente e transparente dos recursos públicos com vista a satisfazer as necessidades de interesse público e promover o crescimento económico inclusivo e o desenvolvimento harmonioso e sustentável do País.

Visão

Garantir e prestar serviços de excelência na gestão e governação das Finanças Públicas, organizando e modernizando os seus processos e tecnologias de informação e valorizando a profissionalização de recursos humanos nacionais, em prol do progresso e bem-estar do Povo Moçambicano

Valores Orientadores:

- Integridade, honestidade e ética profissional
- Conhecimento, capacidade e competência profissionais
- Zelo, rigor e brio profissionais
- Confiança, fiabilidade e fidelidade institucionais
- Responsabilidade e patriotismo
- Orientação para objectivos e desempenho por resultados
- Liderança e valorização de pessoas e do seu empenho e desempenho
- Modernização e inovação
- Cooperação e colaboração

3. BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DA VISÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS 2011-2025 (PERÍODO DE 2012-2015)

Para uma melhor formulação das acções a desenvolver no PEFP 2016-2019, mostra-se pertinente apresentar os resultados alcançados com a implementação da VFP no período 2012-2015. Assim, neste capítulo apresenta-se, de forma sintética o Balanço da implementação da VFP nos (seis) objectivos estratégicos com enfoque para os resultados alcançados.

Objectivo Estratégico 1: Organização e modernização do sistema de planeamento, programação e orçamentação por programas e resultados da sua execução, impulsionando-se a sua descentralização até às UGB e aplicação integral de todos os classificadores de receita e de despesa em cada UGB

Este objectivo apresentava como principais resultados a alcançar durante o período, uma efectiva articulação e integração das políticas, estratégicas e planos de acção, harmonização e integração efectivas entre o PQG, CFMP, PES e OE com definição de prioridades, programas e projectos, melhoria do processo de planeamento e orçamentação e aplicação de todos os classificadores, racionalização da despesa, optimização dos fluxos financeiros e maior descentralização e desconcentração.

O exercício de planificação e orçamentação foi ao longo do período, alvo de alguma atenção tendo sido definido um novo sistema de planificação com definição dos instrumentos de planificação e alterada a estrutura programática pois a existente não respondia aos requisitos necessários para garantir a ligação entre o Plano e o Orçamento.

Assim, foram sendo incluídas algumas melhorias com base no uso da abordagem de planificação por programas. Neste âmbito, após a aprovação do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 procedeu-se a revisão e avaliação da estrutura programática vigente nos últimos 10 anos. Como resultado desta análise, houve uma mudança na abordagem programática que resultou na redução do número de programas e sub-programas, de cerca de 400 para 60 programas. Esta redução permitiu: (i) um melhor alinhamento dos programas com as prioridades e pilares do PQG; (ii) alinhamento das acções orçamentais existentes nos diferentes programas; (iii) reestruturação do classificador programático no Sistema Informático do Sistema de Administração Financeira do Estado - SISTAFE (e-SISTAFE); e (iv) carregamento de novos programas no e-SISTAFE.

A nova carteira de programas permitiu, igualmente, um melhor alinhamento entre o CFMP, o PES e o OE, apesar das deficiências que o CFMP ainda apresenta e o incipiente alinhamento entre as políticas e o processo de elaboração de estratégias sectoriais.

Têm sido utilizados classificadores, sendo que o classificador programático foi adequado aos programas do PQG o que já permite uma melhor análise da alocação orçamental por Programas e por pilares e prioridades do PQG. Acredita-se porém, que com a operacionalização do classificador seccional e sectorial, que ainda

não estão em uso, poder-se-á alavancar o processo de alocação e contabilização sectorial dos recursos públicos.

No âmbito do processo da descentralização e desconcentração, a implementação do Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas, entre 2011 e 2014, permitiu melhorar a elaboração dos instrumentos de planificação e orçamentação de nível distrital e provincial, com a participação da Comunidade, através dos Conselhos Consultivos Distritais, a melhoria do desempenho dos processos distritais, com o registo de uma taxa de execução financeira do PESOD igual ou superior a 90% do Orçamento e a melhoria da elaboração dos Balanços do PESOD, discutidos no Conselho Consultivo do Distrito e afixados em locais públicos para efeitos de consulta. Paralelamente, os distritos elaboram os relatórios anuais de desempenho dos processos distritais preparados, com base no Sistema de Monitoria do Desenvolvimento do Distrito (SMoDD).

Outrossim, verificou-se o aumento da capacidade técnica e humana no Distrito, com a contratação de mais de 500 Técnicos para os Serviços Distritais, durante a implementação do Programa, enquadrados na Função Pública.

Ainda no âmbito da descentralização foram alcançados níveis satisfatórios na descentralização da execução da despesa pelos órgãos e instituições do Estado, tendo sido, até 2015, descentralizadas 1.305 UGB. Este número corresponde a 85,57% do total das 1.525 UGB existentes no orçamento de 2015, permitindo que 74,73% do total da despesa do Estado fosse executada por via directa -VD.

Em termos de Distritos, o e-SISTAFE abrangeu 128 dos 151 existentes. Do remanescente, nem todos distritos possuem condições para a operacionalização do e-SISTAFE, nomeadamente rede eléctrica, de comunicações e rede bancária.

Com vista a disponibilização tempestiva, para os interessados, da informação sobre orçamentação e execução orçamental de projectos, programas ou actividades, financiados via OE e CUT, tem sido, anualmente, elaborados e publicados os REO, relativos aos trimestres, e a CGE. A publicação é feita por via da *internet* no *Site* da DNPO.

Com o intuito de garantir que o processo de orçamentação seja mais inclusivo e participativo o Governo introduziu diversas brochuras, em 2012 o Orçamento Cidadão e em conjunto com o Fórum de Monitoria do Orçamento, em 2015, a Banda Desenhada "ANITA: Como o Governo obtém e gasta o dinheiro dos cidadãos", que permitem ao cidadão conhecer de uma forma muito simples, o orçamento aprovado o qual vem sendo sistematicamente divulgado pelos meios de comunicação social e como resultado aumentou o nível de acesso de peças orçamentais, conscientização das propostas do Governo bem como permitiu um maior envolvimento do público e da sociedade civil no processo orçamental.

Para se obter uma redução do défice orçamental são várias as medidas que foram tomadas quer ao nível da receita quer da despesa. Contudo, uma que foi visível, embora ainda não seja possível avaliar o seu impacto no défice, é a expansão do processamento dos salários através da funcionalidade do Módulo de Salários e

Pensões - MSP (e-Folha) o qual já abrangeu até fim de 2015, 279.334 FAE, que correspondem a 88,48% de um total de 315.699¹FAE existentes e permitiu o pagamento por via directa no e-SISTAFE para 286.781 FAE.

Ainda no mesmo âmbito, em 2015, 309.027 FAE realizaram a PV, estando em curso um trabalho de limpeza da base de dados por forma a determinar-se a real situação dos 44.343 FAE que não prestaram a PV, sabendo-se desde já que alguns encontram-se na situação de falecidos, reformados, expulsos, demitidos, exonerados, suspensos ou ainda sob licença (especial, ilimitada ou registada).

Nos dias 1 e 2 de Julho, datas em que o sistema realiza o cálculo automático dos salários, serão suspensos o pagamento dos salários aos FAE que não realizaram a PV, enquanto decorre o trabalho da limpeza do Cadastro de Funcionários e Agentes do Estado (e-CAF) até a determinação exacta dos FAE que efectivamente devem auferir salários.

Objectivo Estratégico 2: Incremento da receita e poupança internas, a adequação do padrão da despesa e a aplicação criteriosa de todos os recursos internos e externos via OE e CUT

Este objectivo apresentava como principais resultados para o período: (i) a integração dos recursos disponíveis no OE e na CUT; (ii) melhor alocação e aplicação desses recursos em actividades e programas prioritários; (iii) maior recolha alocação e utilização; (iv) redução da dependência externa; (v) expansão do investimento produtivo privilegiando as PPP; e (vi) maior ritmo de crescimento e desenvolvimento dos sectores cuja actividade induza para a redução da pobreza.

As instituições que contribuem para a cobrança das receitas do Estado são várias, mas a receita devia ser toda ela recolhida para a CUT através de procedimentos definidos pela Autoridade Tributária (AT), o que ainda não acontece. Para análise dos indicadores da receita considerou-se apenas os que foram cobrados pela AT.

Os anos de 2012 a 2014 foram caracterizados pelo aumento das receitas cobradas, devido a arrecadação de receitas extraordinárias (mais-valias), associadas as operações de capital nos grandes projectos da indústria extractiva. Em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), as receitas cobradas passaram de 22,4% do PIB, em 2012, para 29,7% do PIB, em 2014, o que mostra que a meta prevista na Visão (Quadro 2), de 28%, em 2014, foi sobre cumprida. Contudo, em 2015 o crescimento das receitas, em percentagem do PIB, é de 25,3%, o que demonstra uma queda de 4pp, essencialmente devido a redução significativa do valor cobrado das mais-valias em relação ao ano anterior.

Em relação a comparação com o Índice de Fiscalidade na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a VFP previa que o mesmo atingisse, no fim do ano de 2015, o indicador de 23%, percentagem que foi atingida, contudo ainda inferior a do índice da SADC, que é de 26%.

Como foi anteriormente referido as receitas internas, são classificadas pela AT e é através desta que a mesma entra na CUT, o que significa que, embora existam ainda receitas próprias que os sectores cobram

¹ São excluídos os FAE desligados, falecidos, exonerados e demitidos

e utilizam sem serem classificadas e incluídas na CUT, está a ser feito um grande esforço para garantir que as mesmas sejam recolhidas para a CUT. Contudo o mesmo já não pode ser afirmado em relação aos outros recursos, principalmente externos, que continuam a ser executados fora da CUT e com tendência para crescer.

O alcance dos indicadores acima referidos foi possível através de acções realizadas para o alargamento da base tributária, a eficiência da cobrança dos impostos, o combate a fraude e a evasão fiscal. Foram também informatizados parte dos processos referentes aos impostos com a criação da JUE para a cobrança de direitos e taxas aduaneiras sobre o comércio externo e do projecto e-Tributação, ainda em fase embrionária, para a cobrança de impostos sobre a actividade interna e gestão da carteira de contribuintes.

A JUE foi implementada em 30 das 125 estâncias aduaneiras, cobrindo os 7 principais pontos de entrada, que correspondem a 90% dos Despachos Aduaneiros processados pelas alfândegas.

Não obstante os esforços que o Governo vem empreendendo ainda prevalecem muitos recursos internos e externos que não transitam pela CUT e/ou OE, quer porque os mecanismos de incentivos criados ainda não são adequados ou mesmo por falta de interesse e credibilidade do sistema. No concernente a receitas próprias mesmo sem conhecer o universo pode-se depreender, em termos nominais, que houve aderência na inclusão destes fundos no OE e CUT. Por exemplo, de acordo com a CGE, em 2012, o valor das receitas próprias correspondia a pouco mais de 3% do total da receita e este indicador passa para quase 4% em 2015.

No que se refere aos fundos canalizados para CUT, do total do orçamento executado a percentagem aumentou de 82%, em 2012, para 85%, em 2014. Quanto ao financiamento externo, do total de despesas executadas, passou pela CUT, em 2012, 36% tendo o mesmo valor passado para 26 % em 2014.

As receitas que vem sendo cobradas desde 2012 a 2015 é superior a despesa de funcionamento dos respectivos anos o que demonstra os esforços que tem sido feitos para garantir a redução da dependência externa.

De acordo com a VFP (quadro 1.1 do Anexo 1), a despesa corrente devia ter um crescimento médio de 8% ano, o que significa, que em 2015, ela devia ter atingido 99.7 mil milhões de Meticais. Segundo os dados da CGE de 2015, a despesa corrente atingiu 117.8 mil milhões, o que pressupõe, em termos nominais, um valor superior ao previsto na Visão. Contudo, a mesma análise feita em % do PIB, mostra que em 2015, a despesa corrente devia ser, nas previsões da VFP o correspondente a 20.5% do PIB, percentagem que é idêntica a que foi atingida neste ano.

O défice orçamental, antes dos donativos, em percentagem do PIB previsto na VFP, para 2015, era de 12%. De acordo com CGE de 2015, o défice é de 8% o que mostra a racionalização que tem sido feita nas despesas.

No período de 2011 a 2015 foram aprovados pelo Centro de Promoção de Investimento (CPI) e Gabinete de Zonas Económica de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA) um total de 1870 projectos com um valor estimado de 21.859,6 milhões de dólares americanos, tendo os sectores da Indústria, Energia, Serviços,

Transportes e Comunicações, Agricultura/Agro-Indústrias e Construção, os que apresentam maior valor. Do total investido, 4.164 milhões de dólares americanos constitui investimento directo nacional e 8.520 milhões corresponde a Investimento Directo Estrangeiro (IDE), sendo o remanescente financiado através de capitais alheios, nomeadamente empréstimos e suprimentos dos sócios

A distribuição deste investimento por províncias indica que a Cidade e Província de Maputo são as que apresentam um maior volume de investimento, cerca de 8,6 milhões de dólares, seguido das Províncias de Tete e Sofala

Em termos de emprego, está previsto que a implantação destes projectos possam criar um total de 189.384 postos de emprego ao longo do período de implementação dos mesmos.

Ao longo deste período o investimento tem conhecido uma evolução crescente tendo o ano de 2014 sido o mais alto devido a aprovação dos projectos de Hidroeléctrica de Lupata, Acwa Power Moatize Termoeléctrica, Hidroeléctrica de Boroma, Central Térmica do Búzi, Engco, Chókwè Power Pant, todos no sector de Energia. No ano de 2015, quer o número de projectos quer os valores reduziram, o que determinou uma queda no IDE em 60,8%.

Da monitoria dos projectos aprovados no período de 2011 a 2013 pelo CPI e GAZEDA, num total de **1.213** projectos, com o valor total equivalente a **US\$ 12.504.471.160** e susceptíveis de gerar **110.511** postos de trabalho, resulta que pelo menos **616** projectos estão em implementação, com valor total realizado de cerca de **4 mil milhões de dólares** correspondentes a **30,79%** do investimento e foram criados **37.101** postos de emprego equivalentes a **33,57%** do número de postos de trabalho aprovado.

Os empreendimentos de PPP em exploração no País, compreendem, em 2015, os sectores (i) Ferro-portuário, (ii) Estradas, (iii) Energia e (iv) Águas e apresentaram um resultado líquido negativo em aproximadamente 14.466 milhões de meticais. Este resultado deve-se aos prejuízos registados em alguns empreendimentos, nomeadamente: Corredor de Desenvolvimento do Norte, Corredor Logístico e Integrado de Nacala, Terminais Portuários de Pemba e Palma e a Estrada Nacional n.º 4.

Dos empreendimentos que registaram resultados positivos em 2015 destaca-se a Hidroeléctrica de Cahora Bassa que é o que apresenta com maior contribuição, tendo atingido um lucro de cerca de 4.448 milhões de meticais¹, seguido da Central Térmica de Ressano Garcia com 2.456 milhões de meticais, Porto da Beira com 2.194 milhões de meticais e Porto de Maputo com aproximadamente 992 milhões de meticais. O Projecto de Estradas de Zambeze, apresenta um lucro de aproximadamente 3.0 milhões de meticais, sendo esta a menor contribuição dentre os projectos em análise.

Em termos de contribuição para a receita do Estado, os empreendimentos de PPP geraram cerca de 5.607,8 milhões de meticais em 2015, o equivalente a 3.7% da receita do Estado. Deste montante, 751,6 milhões resultam da cobrança de taxa de concessão, 2.508,4 milhões de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas

¹ Até a data da elaboração da presente avaliação, a Assembleia Geral da Hidroeléctrica de Cahora Bassa ainda não tinha deliberado sobre o pagamento dos dividendos.

Colectivas (IRPC), 1.745,8 de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS), 349,6 milhões de IVA e 252,2 milhões resultaram do pagamento de dividendos e outros impostos.

Relativamente a criação de postos de emprego, no ano 2015 os empreendimentos de PPP empregaram um total de 3.494 trabalhadores dos quais 34 estrangeiros, representando uma redução de aproximadamente 1.1% comparativamente ao ano de 2014, que empregou cerca 3.534 trabalhadores. Pese embora o Sector ferro-portuário no ano 2015 tenha sofrido uma redução significativa de aproximadamente 24% da massa laboral comparativamente ao ano 2014, este sector continua sendo o que mais postos de emprego oferece visto que, em 2015 empregou no seu total, 1.677 e trabalhadores, o equivalente a 48% do total da massa laboral.

Durante o ano de 2015, cerca de 835 Pequenas e Médias Empresas (PME) tiveram contractos de prestação de serviços e fornecimento de bens com os empreendimentos de PPP, representando uma aumento de 114% comparativamente ao ano de 2014 em que foram contratadas apenas 391 empresas.

Embora tenha-se verificado um aumento significativo no envolvimento das PME, o volume de negócio reduziu em 39% visto que, passou de cerca 5.027 milhões de meticais registados, em 2014, para cerca de 3.045 milhões de meticais, verificados no ano de 2015, o que pode demonstrar que há ainda uma falta de capacidade das empresas nacionais responderem às necessidades desses projectos, considerando que em termos de volume de negócios estes apresentam um crescimento relativamente a 2014.

Sob ponto de vista da responsabilidade social, o valor total das acções levadas a cabo pelos empreendimentos de PPP nesta componente foi de aproximadamente 154 milhões de meticais, com destaque para apoio a projectos na área de educação e vítimas de cheias, o que representa um aumento bastante significativo, de 350%, comparativamente ao ano de 2014 em que o valor foi de apenas 33.7 milhões de meticais.

No que se refere aos Projectos de Grande Dimensão (PGD) e Concessões Empresariais (CE) que operam nas áreas mineira, hidrocarbonetos e metalurgia, no ano de 2015, constata-se que à excepção do projecto de exploração de gás e alumínio, todos os empreendimentos de exploração mineira incorreram em prejuízo num total de 47.312 milhões de meticais.

Em termos de contribuição para as receitas do Estado, os PGD e CE realizaram cerca de 4.392,5 milhões de meticais, o equivalente a 2,9% da receita total do Estado¹. Deste montante, 1.706,6 milhões provêm do pagamento de IRPS, 1.914,4 milhões de meticais do IRPC, 764.8 milhões de meticais de outros impostos e 6.6 milhões de meticais de dividendos.

Sob ponto de vista de geração de emprego, os empreendimentos de PGD e CE empregaram no ano em análise um total de 5.912 trabalhadores, dos quais 5.478 nacionais e 434 estrangeiros, representando um aumento na ordem de 54% comparativamente ao ano de 2014 no qual foram criados cerca de 3.838 postos

¹ Ao Câmbio de 44.5 MZN/USD (Taxa de Câmbio Média/2015)

de emprego. Os projectos na área mineira empregaram 4.537 trabalhadores, o equivalente a 77% do total da massa laboral.

Durante o ano de 2015, aproximadamente 400 PME foram prestadoras de serviços e fornecimento de bens aos empreendimentos de PGD e CE, o que resultou num volume de negócios de cerca de 31.375.16 milhões de meticais, representando um aumento de aproximadamente 36% comparativamente ao ano de 2014, onde foram contratadas cerca de 292 PME.

Relativamente a componente de responsabilidade social, o valor total investido reduziu em aproximadamente 57% comparativamente ao ano 2014, tendo passado de 3.641,4 milhões de meticais para cerca de 1.554,4 milhões de meticais no ano 2015. Das actividades realizadas destacam-se programas de fornecimento de água e apoio na área agrícola para a população; apoio na área de saúde pela construção de centros de saúde e desenvolvimento de programas de tratamento de Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA); apoio a pequenos negócios e fornecimento de bolsas de estudos.

Conforme vem definido na legislação, o relatório de avaliação das PPP, PGD e CE é apresentado como anexo a CGE, acção que vem sendo cumprida desde a apresentação da CGE do ano de 2014.

Objectivo Estratégico 3: Melhoria da administração e gestão prudentes do património e das participações e sector empresarial do Estado e bem assim da dívida pública e da previdência e segurança social, integrando-os todos no e-SISTAFE

O objectivo tinha como principais resultados: (i) a contínua melhoria dos processos de gestão das aquisições públicas e dos bens patrimoniais; (ii) progressiva melhoria dos processos de gestão do sector empresarial do Estado e das participações e da sua integração no e-SISTAFE; (iii) melhoraria do contributo deste sector para o erário público; (iv) gestão prudente de contratação de dívida interna e garantir a sustentabilidade da dívida interna e externa bem como (v) a sustentabilidade da previdência social.

A melhoria da gestão dos processos de aquisições tem sido uma das principais acções do sector. Existe um registo dos processos de contratação com informação das suas fases e modalidades mas não se considera suficiente para permitir o controlo de pagamentos pois podem registar alterações à posterior. Os relatórios permitem também recolher dados referentes as modalidades e regimes de contratação pública, associado ao volume de despesa em bens e serviços e investimento realizados pelos órgãos e instituições do Estado, por Via Directa (VD), na componente interna. Estas informações estão todas disponíveis na página web da Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) o que permite que qualquer interessado na mesma, a possa consultar. Como medida para garantir a transparência destas actividades iniciou-se também, em 2015, com a publicação do suplemento de Contratação Pública onde consta informação relativa aos concursos para além de um programa radiofónico de carácter informativo.

Foi igualmente integrado os Departamentos de Aquisição no quadro orgânico de todos os Ministérios a quem compete a gestão e execução dos processos de aquisições em todas as fases do ciclo de contratação, desde a planificação até a recepção de obras, bens ou serviços e execução pontual do contrato e elaborada a proposta do perfil dos funcionários afectos às Unidades Gestoras Executoras das Aquisições (UGEAs). Com vista a fazer o acompanhamento dos processos de contratação pública, foram realizadas 300 supervisões, para aferir a observância do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 15/2010, de 24 de Maio, bem como as recomendações da Inspeção Geral de Finanças (IGF) e do TA, no âmbito dos procedimentos de contratação pública e formação dos funcionários e Agentes do Estado incluindo Sector Privado.

Embora o concurso público seja a modalidade definida para a contratação pública, a modalidade do ajuste directo é o que aparece com os maiores números e valores, em parte pela forma como está definido na legislação. Assim, por exemplo, em 2014, de um total de 605.575 processos de contratação, 66,8% foram realizados por meio de Ajuste Directo. Em 2015, de um total de 638.40 processos de contratação, 64,6% foram realizados por meio de Ajuste Directo. Em termos de despesas realizadas pelo Estado para contratação de empreitada de obras, bens e serviços, a realidade é equivalente pois em 2014, o valor global de processos realizados por meio de Ajuste Directo corresponde a 84,5% do valor total e em 2015 esse valor continuou alto em 50,3% do total.

Nesse contexto, foi revogado o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 15/2010, de 24 de Maio, e aprovado o Regulamento do Decreto nº 05/2016, de 08 de Março, ora em vigor, cujos principais resultados são:

- O Reforço da capacidade técnica através da implementação do perfil para os funcionários e agentes do Estado afectos às UGEAs;
- Maior celeridade, transparência, eficácia e eficiência nos processos de contratação pública;
- Privilegiar a realização de processos competitivos;
- Redução das circunstâncias mais utilizadas para o recurso ao Ajuste Directo;
- Melhorar a gestão e fiscalização de contratos de empreitadas de obras pública, bem como a certificação de materiais de construção;
- Reforço na monitoria e supervisão dos processos realizados pelos órgãos e instituições do Estado;
e
- Contribuir para o combate a corrupção.

No quadro do controlo dos bens patrimoniais, foi publicado o inventário consolidado de 2014, através da sua inclusão na CGE do exercício económico de 2014, da qual é parte integrante, bem como afixadas cerca de 5.000 placas de identificação de Imóveis do Estado com a designação "Património do Estado", processo em curso em todo o País.

Em 2015 foi realizado o inventário geral tendo a identificação dos bens sido feita através de etiquetas com Códigos de Barras para maior eficácia e eficiência do processo de gestão. Esse procedimento irá facilitar o

processo de confirmação da existência dos bens e os próximos inventários, que serão feitos com base na leitura dos códigos.

Para garantir a gestão eficiente do património do Estado nos órgãos e instituições do Estado foram capacitados 4.200 agentes de património e de controlo interno a nível nacional (desde central até o a localidade). Foram igualmente formados 50 formadores de nível nacional no âmbito do processo de gestão patrimonial. Adicionalmente foi concebida a aplicação e-inventario, que permite o registo e actualização dos dados dos bens patrimoniais em qualquer terminal do e_SISTAFE, facilitando a consolidação atempada da informação do Inventário Consolidado anuais.

De salientar que as acções de supervisão contribuíram significativamente para a melhoria do processo de gestão dos bens patrimoniais do Estado no que concerne ao melhoramento do preenchimento das fichas de inventário, aposição das etiquetas de identificação nos bens do Estado, bem como a valoração dos bens do domínio privado do Estado. No entanto, das acções realizadas foram supervisionadas 4.200 instituições a nível nacional, incluindo os distritos e autarquias locais e valorados 12.471 imóveis de domínio privado do Estado.

O SEE contava com catorze (14) EP até 31 de Julho do ano de 2015, período em que a empresa Transportes Públicos da Beira foi extinta por Decreto n.º 15/2015, passando a sua gestão a ser exercida pelo Conselho Municipal da Beira, ficando treze (13) empresas nomeadamente: Aeroportos de Moçambique, Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, Electricidade de Moçambique, Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, Empresa Moçambicana de Dragagens, Correios de Moçambique, Rádio Moçambique, Televisão de Moçambique, Empresa de Desenvolvimento de Maputo Sul, Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia, Hidráulica de Chókwè, Regadio de Baixo Limpopo e Imprensa Nacional de Moçambique.

Com vista a melhorar o sistema de controlo exercido, no âmbito de tutela financeira, sobre as EP, foi revogada a Lei n.º 17/91 e aprovada Lei n.º 6/2012, Lei das Empresas Públicas e, posteriormente, aprovado o respectivo Regulamento através do Decreto n.º 84/2013, de 31 de Dezembro, visando, entre outros objectivos, operar mudanças substanciais na regulação das EP, de modo a adequar o regime jurídico das mesmas à actual conjuntura e às exigências e prioridades que se colocam ao Estado em matéria de gestão empresarial.

Por forma a prevenir o risco fiscal na actuação das EP, a Lei nº 6/2012, de 8 de Fevereiro, estabelece a obrigatoriedade da submissão ao Ministro que superintende a Área das Finanças, das suas propostas de endividamento para efeitos de autorização.

Adicionalmente, por forma a dar maior transparência do seu desempenho económico-financeiro, as EP são obrigadas pela mesma Lei a publicar os seus Relatórios e Contas Anuais auditados, num dos jornais de maior circulação do País e no Boletim da República.

Relativamente a gestão das participações e do sector empresarial do Estado à responsabilidade do Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE), as atenções foram concentradas na identificação de

estratégias de longevidade para a gestão e acompanhamento das empresas participadas, visando melhorar o alcance dos objectivos institucionais.

Foi nesse contexto, que a nível de gestão e controlo das participadas, foi introduzida à figura de Gestor de Portfólio (GP) que serve de elo de ligação com as participadas para uma intervenção adequada e retorno rápido, migrando para uma plena implementação do processo de acompanhamento das empresas participadas.

Durante o período em referência, destaque para:

- ✓ Acompanhamento e análise dos processos de reestruturação em coordenação com os gestores, focalizando na avaliação da sustentabilidade das empresas e negociação das melhores condições de financiamento em função das necessidades de cada uma delas;
- ✓ Acompanhamento da actualização dos instrumentos de gestão das sociedades que resultou na elaboração e implantação dos Planos de Negócios, adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e cumprimento da obrigatoriedade de apresentação de contas auditadas, de acordo com o plasmado no Código Comercial;
- ✓ Capitalização das empresas participadas promovida através acções de aproximação das sociedades à Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) visando a abertura de capital das empresas em Oferta Pública; e

Para além das actividades acima referenciadas, destaca-se a concepção, desenvolvimento e início de implementação do Sistema Integrado de Monitoria e Avaliação das Participadas (SIMAP), como plataforma tecnológica inovadora que irá dotar o Estado de soluções centralizadas de monitoria e acompanhamento as empresas participadas, permitindo uma intervenção adequada aos gestores por um desempenho otimizado destas. Ainda que numa fase bastante embrionária, o SIMAP está sendo gradualmente testado para ver até que ponto a sua operacionalidade responde aos desafios da sistematização da informação das empresas.

Esta plataforma permitirá o acesso em tempo real à informação financeira e não-financeira, contribuindo para melhorar a interacção e controlo das empresas que compõem a carteira de participações.

Foi ainda feita a caracterização do SEE, onde foram avaliadas vinte e cinco empresas participadas e 12 públicas com o objectivo de otimizar o seu funcionamento através de medidas que se resumem na (1) alocação de activos, (2) Realização de investimentos, (3) Concentração nas áreas principais do negócio da empresa, (4) Racionalização dos recursos humanos, (5) Investimentos em áreas de retorno garantido, (6) Reestruturação dos patrocínios das empresas.

No período em análise, com uma execução de 90% do planificado, foi feito o recenseamento das participações indirectas do Estado, com o objectivo de obter informação visando estabelecer mecanismos de controle destas empresas, partindo do pressuposto de que as mesmas devem ser rentáveis.

Por outro lado, ainda no período de 2012-2015, o IGEPE envidou esforço no sentido de expurgar da carteira as participações que não sejam estratégicas, mantendo-se apenas naquelas em que faça sentido a presença do Estado, tendo sido alienadas 25 empresas das, sendo 64% alienadas aos GTT's e 36% aos privados em geral. De referir, que estes processos foram levados a cabo em coordenação com as CNAAs – Comissões Nacionais de Avaliação e Alienação sectoriais. Referir ainda, que durante este período foram também concluídos 3 processos de liquidação e sociedades de uma carteira de 40 por dissolver e liquidar. Para tornar célere este processo, o IGEPE contratará uma consultoria em 2016 para o efeito.

A tabela 1, ilustra as receitas arrecadadas por via de dividendos pagos pelas participadas, bem como pelas receitas resultantes da alienação de património, participações e receitas derivadas da alienação das participações reservadas aos Gestores, Técnicos e Trabalhadores (GTT) das empresas privatizadas, foram canalizados para o Tesouro Público.

Tabela 1 – Mapa de Receitas

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS ECONÓMICOS			
	2012	2013	2014	2015
DIVIDENDOS	388,477,996.82	524,705,657.00	448,121,662.00	519,146,286.00
ALIENAÇÕES DAS PARTICIPAÇÕES	62,710,762.69	7,819,064.00	11,725,450.00	88,256,589.00
ALIENAÇÕES AOS GTT's	2,500,000.00	4,000,000.00	6,241,244.00	4,437,027.00
TOTAL	453,688,759.51	536,524,721.00	466,088,356.00	611,839,902.00

Fonte: Relatórios e contas IGEPE

Por forma a garantir sustentabilidade da dívida foi aprovada e publicada, em Dezembro de 2015 a Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública, que define as linhas mestras para contratação da dívida bem como os mecanismos a adoptar para melhoria da sua gestão e publicação anual dos relatórios da dívida.

No período de 2012 a 2015, os resultados da análise de sustentabilidade foram satisfatórios, pois indicam que todos indicadores de sustentabilidade estão abaixo dos respectivos limites (Valor Presente da dívida externa sobre o PIB (40%), Exportações (150%) e Receitas (250%); e o Serviço da Dívida sobre Exportações (20%) e Receitas (30%).

Para manter a dívida sustentável, o Governo melhorou os instrumentos de gestão e planificação da dívida pública, tendo em conta a observação das boas práticas internacionais, com vista a promoção da transparência fiscal e boa governação, através da elaboração e publicação de relatórios trimestrais e anuais sobre a dívida pública, análises de sustentabilidade da dívida e da Estratégia de Médio Prazo para Gestão da Dívida Pública, bem como elaboração de Planos de Endividamento Interno.

O *stock* da dívida em percentagem do PIB passou de 36,9% em 2012 para 63,8% em 2015, explicado pelo aumento de créditos concessionais contraídos para financiamento de projectos de infraestruturas e Bilhetes de Tesouro para garantir liquidez.

Com vista a racionalizar a despesa relacionada com os pensionistas de estado foram introduzidas melhorias iniciais no processo e foi criado o INPS com missão específica de reestruturar o sistema de previdência social dos FAE, tornando o mais rentável.

Objectivo Estratégico 4: Organização e escrituração contabilística e estatística da situação patrimonial e económico-financeira dos Órgãos, Instituições e demais entes do Estado, independentemente do seu grau de autonomia financeira e patrimonial

Os resultados esperados neste objectivo estavam ligados a transformação da actual contabilidade, do regime de caixa, para contabilidade patrimonial e a divulgação dos balanços patrimoniais e demonstração de resultados.

A reforma da Contabilidade Pública iniciou no país em 2001 com a introdução do SISTAFE. Como esta Contabilidade é ainda um misto de caixa e de compromissos, foi em algum momento, identificada a necessidade de se adoptar a Contabilidade Patrimonial com vista a garantir a obtenção de informações necessárias para avaliação da situação patrimonial do Estado.

No que concerne a adopção da Contabilidade Patrimonial, em 2012, foi iniciada a preparação de um Plano de Acção para Implementação da Reforma da Contabilidade Pública com vista a introdução da óptica contabilística patrimonial e de compromissos baseada nas Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (NIC-SP).

Nestes termos, foram executadas as seguintes acções: (i) análise da situação actual de sistemas, metodologias e procedimentos; (ii) análise da situação actual de leis, regulamentos e outros diplomas; (iii) preparação do Normativo Contabilístico; (iv) proposição das alterações necessárias à adopção das NIC-SP em Moçambique; (v) formação dos técnicos da Direcção Nacional da Contabilidade Publica (DNCP) e do Centro de Desenvolvimento de Sistema de Informação de Finanças (CEDSIF); (vi) formação de dirigentes decisores, gestores, executores, supervisores, analistas e operadores de instituições públicas; (vii) auscultação e harmonização em torno da minuta do Normativo Contabilístico, realizadas em Maputo, Beira e Nampula; e (viii) proposta de Normas e Plano de Contas baseada nas NIC-SP, sendo este um documento que apresenta um conjunto de princípios, regras e procedimentos, que passariam a integrar as normas contabilísticas aplicáveis em Moçambique aos órgãos e instituições do Estado que o Governo determine através de diploma legislativo.

Embora tenham sido desenvolvidas acções para a introdução da Contabilidade Patrimonial, os desafios, as dificuldades e os custos associados à introdução desta reforma, tão profunda, neste quinquénio, levou o Governo, em conjunto com os parceiros, a adiar esta opção dando prioridade á consolidação do existente e á introdução de algumas informações adicionais no sistema actual, nomeadamente, a elaboração dos demonstrativos contabilísticos e registo de informações contabilísticas relevantes (activos e passivos financeiros).

Objectivo Estratégico 5: Adequação e disponibilização da informação estatística e económico-financeira das Finanças Públicas relevantes para apoio à gestão e governação e a melhoria de controlo interno e externo e da monitoria e prestação pública de contas

Os resultados que se previam com a implementação deste objectivo era a melhoria contínua dos mecanismos de Controlo Interno e do Controlo Externo, maior articulação das acções entre os Órgãos de Controlo Interno (OCI) e externo e disponibilização das informações estatísticas.

As iniciativas estratégicas relacionadas com o processo de controlo interno foram desenvolvidas com vista a reforçar o actual papel exercido pelo controlo interno, em cada um dos órgãos e instituições do Estado, bem como da IGF, TA e da Assembleia da República (AR).

Neste âmbito foi aprovado o Modelo Conceptual do Subsistema do Controlo Interno, que constitui um documento orientador do processo de reforma em curso neste Subsistema do SISTAFE.

Foi desenvolvido o SGR que se encontra instalado em 20 OCI de nível central e está em curso o processo de instalação em 44 OCI de nível provincial, permitindo inserir recomendações resultantes das auditorias realizadas pelos referidos órgãos e pelo TA. O apuramento do grau de cumprimento resulta da monitoria no terreno, ou através de preenchimento de matrizes das recomendações que são enviadas às entidades auditadas que devem responder em 45 dias e anexar as respectivas evidências. O Sistema é partilhado entre os intervenientes (IGF, OCI e TA);

Para além da partilha do SGR, a articulação com o TA é neste período muito maior pois os planos de acção, no que se refere às auditorias a ser efectuadas, é coordenado entre as duas instituições e os seus resultados são partilhados através do envio dos relatórios de auditorias quando os mesmos contêm irregularidades financeiras, para efeitos de apuramento de eventual responsabilidade.

Anualmente a IGF emite Pareceres sobre as Contas de Gerência dos Municípios, remetendo-as depois ao TA para efeitos de julgamento, ao abrigo da Lei nº 1/2008, 16 de Janeiro, que define o regime Financeiro, Orçamental e Patrimonial das Autarquias Locais e o Sistema Tributário Autárquico, tendo ao longo do período em análise sido emitidos 192 Pareceres.

As auditorias realizadas pela IGF já são baseadas em relatórios ou informação financeira disponibilizada através do e-SISTAFE, o que tem permitido a extracção de amostras das transacções para posterior realização de auditoria. No período em referência, foram realizadas 760 auditorias (planeadas e solicitadas fora do Plano), sindicâncias e Pareceres, que culminaram com a emissão de 8.949 recomendações de carácter procedimental, disciplinar e criminal.

As principais constatações centram-se nas seguintes matérias:

- i) Índícios criminais que consubstanciam desvios de fundos (salários, pensões, ausência ou insuficiência de justificativos de despesa). Neste contexto, 21 Relatórios de Auditoria foram enviados à Procuradoria Geral da República;

- ii) Fragilidades na tramitação dos processos de *procurement* (contratos executados sem o Visto do TA, nos casos em que estavam sujeitos);
- iii) Deficiente constituição dos processos de contas; e
- iv) Fraco nível de reembolsos dos Fundos do Desenvolvimento Distrital;

Para a melhoria dos níveis de desempenho dos agentes que intervêm no processo de controlo interno, tem sido levado a cabo acções de formação. No ano de 2015, por exemplo, foram formados um total de 183 Inspectores Sectoriais, dos quais 31 são Inspectores Gerais dos Ministérios e 152 são Inspectores Técnicos.

Com vista a promover a boa imagem, através da prestação pública de contas, foi desenvolvida uma comunicação mais próxima ao público com o agendamento de actividades e matérias temáticas nos órgãos de informação nacional e internacional. Do mesmo modo, pautou-se pelo aprofundamento da relação com os jornalistas. Foram igualmente realizadas entrevistas, conferências de imprensa, organização de eventos promocionais sobre GFP. Estão igualmente a serem produzidos boletins informativos e revistos e actualizados os portais.

É relativamente mais significativa, neste período, a disponibilização de informação estatística das várias actividades do sector de Finanças Públicas, considerando que a maioria das UO tem páginas web, embora se registre reclamação dos utentes de estas nem sempre estarem actualizadas. Os relatórios de auditorias não são ainda públicos nem publicados pois são elaborados, na maior parte dos casos por solicitação dos superiores embora já seja regra a elaboração e implementação de um plano elaborado para o efeito.

Objectivo Estratégico 6: Modernização constante dos processos, sistemas e infraestrutura tecnológica das Finanças Públicas, assente na profissionalização e valorização permanente de recursos humanos nacionais

Os resultados previstos para este objectivo referiam-se essencialmente a concepção e desenvolvimento de aplicações informáticas como ferramentas auxiliares ao processo de reformas no âmbito da GFP assente na profissionalização dos recursos humanos.

A implementação dos objectivos e resultados da Visão foram acompanhados pelo desenvolvimento de Tecnologias de Informação (TI). Como o desenvolvimento dos principais módulos (Módulo de Execução Orçamental - MEX e Módulo de Elaboração Orçamental - MEO) tinha sido feito nos anos de 2004 a 2006, ao longo de 2012 a 2015, foi dada prioridade as melhorias de funcionalidades específicas como, por exemplo, o e-FOLHA para processamento de salários e o início do desenvolvimento de funcionalidade de suporte para o Subsistema de Património do Estado (SPE), tendo sido concluído o CBS e o CEF e a funcionalidade para a realização da PV dos FAE.

A descentralização do e-SISTAFE e a expansão do e-FOLHA referidos no Objectivo 1, contribuíram para que a quantidade de Ordens de Pagamento passasse de 1.631.645 em 2012 para 5.183.463 em 2015.

Em resultado da nova Estrutura Orgânica do Governo, o e-SISTAFE foi objecto de ajustamentos, tendo sido aprimorados os requisitos de negócio necessários para sua adequação à nova Estrutura. Também foram ajustados os diversos relatórios, dentre estes, os que compõem a CGE para conformar o seu formato com as recomendações emanadas pela AR e pareceres do TA.

Igualmente, para melhoria do processo de pagamento de pensões foi adaptada a funcionalidade de Pagamento colectivo no MEX, visando atender o pagamento de pensões pela VD. Esta funcionalidade, que permite o pagamento de credores de forma massiva, usando um único processo administrativo, facilitará o controlo e diminuirá o esforço humano gasto neste processo.

Para o desenvolvimento do SPO foi actualizado o correspondente Modelo Conceptual, que inclui uma alteração significativa no processo de planificação, tendo em vista a definição clara dos instrumentos de planificação, e dos Programas do Governo na base dos resultados para garantir maior ligação entre as actividades e o orçamento através dos instrumentos de governação, nomeadamente, PQG, CFMP, PES e OE.

Com vista a criar condições para a implantação do SISTAFE nos Municípios foi concebido o Modelo Conceptual do SISTAFE para a gestão Autarquia em 2014 e concluído um estudo mais completo sobre a vertente urbanística, ambiental e de serviços municipais, tendo a decisão sido a de avançar com a implantação do SISTAFE, o que levou a elaboração do calendário para sua implantação e o estudo técnico para as adaptações requeridas para a sua implantação, em Março de 2015. Esta actividade está a sofrer alguns constrangimentos financeiros para contratação dos recursos humanos para dar continuidade ao trabalho.

Em 2009 havia sido aprovado o Modelo Conceptual para o desenvolvimento do projecto e-Tributação o qual tem como objectivo a informatização dos impostos internos. Este projecto está a ser desenvolvido prevendo a sua interligação com o e-SISTAFE, possibilitando assim um correcto tratamento da previsão da receita e o registo das suas fases e do controlo da recolha para a CUT.

O e-Tributação é constituído por 4 Módulos, o de registo de NUIT, das Receitas do Estado, Rede de Cobrança e Apoio à Gestão. O primeiro Módulo, de registo de NUIT foi concluído em 2012 e permite o registo de contribuinte, singular ou colectivo, e constitui a base de todos os restantes módulos.

Em Abril de 2014 foi concluído o segundo Módulo e iniciado o piloto do IVA, ISPC e Processos Comuns, componente fulcral do projecto e-Tributação, que contempla os processos melhorados de gestão do cadastro do contribuinte e todos os processos-base de gestão da colecta do IVA e ISPC, resumidamente: declaração, liquidação, pagamento, juros e multas, reembolsos e contabilização da receita.

Com vista a um maior controlo das despesas com os FAE, que constituem um peso significativo no orçamento de funcionamento (cerca de 54,6% em 2015), foi iniciado um trabalho de manutenção do e-CAF e Cadastro de Pensionistas do Estado (e-CAP). Esta acção inseriu-se no contexto de implementação de um sistema específico de gestão de recursos humanos que visa fortalecer o plano de actuação das instituições da administração pública no âmbito da gestão estratégica de recursos humanos do Estado e proporcionar

a geração de informações fiáveis, rápidas e precisas de cada um dos FAE relativos a sua relação laboral (ciclo de vida do FAE). Este sistema vai ser apoiado pelo e-SGNRH e prevê 39 subprocessos divididos em 5 módulos.

Ao longo deste processo foi concluído o primeiro módulo constituído pelos subprocessos de nomeação provisória, processo individual, nomeação definitiva, contrato, nomeação interina, transferências e efectividade.

A capacitação dos recursos humanos para atender a este objectivo tem sido uma das grandes preocupações. Assim, de 2012 a 2015, foram realizadas cerca de 500 acções de formação para os técnicos do CEDSIF bem como a capacitação dos utilizadores das aplicações desenvolvidas, tendo sido capacitados ao longo do período 9.400 utilizadores.

Como forma de permitir maior apropriação da reforma e assegurar envolvimento dos utilizadores finais e dos actores estratégicos, foram realizados, encontros de auscultação dos utilizadores em três Províncias e uma Reunião Nacional para efectuar o balanço e definir as perspectivas para o período 2015-2019 da implementação do SISTAFE.

4. ANÁLISE DAS FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS

No desenho da Estratégia para o remanescente do tempo relativo ao período de 2016 – 2019, teve-se em consideração uma análise com base na Metodologia FOFA. A análise permite identificar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças do sector e assim contribuir para a identificação das linhas mestras para o PEFP.

Ambiente Interno

A. Forças	B. Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Existência de instrumentos de planificação aprovados pelo Governo ✓ Existência de ferramentas tecnológicas de apoio a GFP ✓ Existência de Instrumentos de Monitoria e Avaliação ✓ Produção de estatísticas de finanças públicas ✓ Existência de uma Unidade de Supervisão (US) para cada um dos Subsistemas do SISTAFE ✓ Implementadas funcionalidades de CBS e CEF que permitem melhor gestão no processo de contractações ✓ Decreto de aquisição de bens e serviços e obras revisto ✓ Existência de um Gabinete de Gestão de Risco ✓ Existência de plataforma de comunicação interna e externa 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fraca ligação entre os sistemas de planificação e orçamentação ✓ Fragilidade do quadro legal regulatório do SEE ✓ Fraca articulação e coordenação institucional e interinstitucional ✓ Fraca qualidade do investimento público ✓ Deficiente transparência fiscal e prestação de contas ✓ Défice em Recursos Humanos com competências técnicas em matérias de finanças públicas ✓ Mercados de capitais e seguros incipientes. ✓ Fragilidade do quadro regulatório e procedimental relativo a contratação da dívida pública e de emissão das garantias ✓ Fraco acompanhamento dos riscos fiscais ✓ Aumento do passivo contingente do Estado ✓ Inexistência de carreiras específicas de Finanças Públicas ✓ Inexistência de políticas e planos de formação ✓ Inexistência de Estratégia de Comunicação e Imagem ✓

Ambiente Externo

C. Oportunidades	D. Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Existência de um potencial para aumento da arrecadação de receita ✓ Bom relacionamento com os parceiros de cooperação ✓ Boas condições para investimento directo estrangeiro ✓ Disponibilidade de serviços de TI ✓ Existência da Lei do Direito a Informação Lei n. 34/2014 de 31 de Dezembro 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vulnerabilidade a choques externos ✓ Calamidades naturais cíclicas ✓ Redução do financiamento externo ✓ Não cumprimento do calendário dos desembolsos por parte dos parceiros de apoio programático ✓ Focos de instabilidade política e social ✓ Estrutura da economia pouco diversificada

De modo a capitalizar as oportunidades existentes com vista a melhoria da GFP serão desencadeadas, dentre outras, as seguintes acções:

- a. Prosseguir com as reformas tributárias em curso com vista ao alargamento da base tributária e redução da evasão fiscal, sendo de destacar, a necessidade da celeridade na implementação dos módulos em falta no e-Tributação (IRPS, IRPC e outros impostos e Processos Comuns) e consolidação da JUE, criação de novos postos fiscais, introdução e operacionalização das máquinas fiscais e a promoção da educação fiscal e aduaneira.
- b. Explorar os serviços de transmissão de dados/informação na internet (exemplo, disponibilização do e-SISTAFE na Internet) e em dispositivos móveis a nível nacional (exemplo, alertas por *Short Message*

Service - SMS da emissão de Ordens de Pagamento, pagamentos com recurso a telefonia móvel), maximizando os benefícios da tecnologia moderna de que o CEDSIF dispõe.

- c. Contribuir para a criação de um bom ambiente de negócio, através da prestação de serviços públicos essenciais nomeadamente, as infraestruturas, que sejam económicas, quer sejam sociais, para aproveitamento das condições favoráveis que se tem apresentado para o IDE, apesar do decréscimo registado no ano de 2015.
- d. Concluir a implantação dos Módulos em falta, do SISTAFE, e divulgar os seus benefícios com vista a garantir uma maior adesão dos Parceiros de cooperação, e desse modo, priorizar o financiamento externo na modalidade de apoio geral ao orçamento.

Com vista a **mitigar as fraquezas** propõe-se, dentre outras, as seguintes acções:

- a. Estabelecer e operacionalizar o SPO.
- b. Melhorar a articulação institucional de forma vertical e horizontal por forma a sistematizar os planos estratégicos (sectoriais e territoriais) e priorização das actividades com impacto no desenvolvimento económico e social cada vez mais inclusivo.
- c. Minimizar as discrepâncias, ainda existentes, entre os indicadores definidos no CFMP e os limites indicativos para a elaboração do OE a todos os níveis.
- d. Aumentar a alocação de recursos para o investimento produtivo, reduzindo deste modo os investimentos em apoio institucional administrativo.
- e. Prosseguir a descentralização da execução do plano e orçamento com vista a atribuir poder e autonomia aos governos locais para que possam decidir sobre o nível e a estrutura dos seus orçamentos e aproximar o centro da governação para mais perto do cidadão.
- f. Transformar estruturalmente a economia e diversificar a base produtiva assente em sectores com alto valor acrescentado (industrialização) e geradores de emprego.
- g. Garantir a divulgação do Decreto 5/2016, de 08 de Março.
- h. Modernizar os processos e procedimentos de contractação e respectiva supervisão e controlo através da introdução gradual do MPE.
- i. Elaborar e executar um plano de formação profissional dos recursos humanos nas áreas chaves de gestão de finanças públicas.
- j. Melhorar os mecanismos de recrutamento e selecção interna e externa baseado nas competências profissionais.
- k. Criar Carreiras Específicas de Finanças Públicas e respectivos qualificadores.
- l. Melhorar a qualidade dos relatórios financeiros adequando-os aos padrões e normas de prestação de contas internacionais e aumentar a abrangência da informação prestada pela CGE.
- m. Promover o crescimento sólido e estável do mercado de seguros e da Bolsa de Valores.

- n. Manter a dívida pública nos níveis sustentáveis, priorizando a contratação de créditos concessionais e contratar novas dívidas comerciais somente para projectos com elevado retorno social e económico, fundamentado em estudos de viabilidade testados e consistentes.
- o. Aumentar gradualmente a abrangência e qualidade do relatório anual sobre riscos fiscais, apresentando estratégias para mitigar os riscos quantificáveis.
- p. Emitir e registar garantias soberanas somente para os projectos com benefícios económicos significativos e comprovados (análise custo-benefício) e elaborar e utilizar um manual que define os critérios de provisão das garantias soberanas e simular seus impactos orçamentais (stock da dívida, sustentabilidade e serviço da dívida).
- q. Rever o quadro regulatório do SEE.
- r. Fortalecer os mecanismos de monitoria das actividades e Relatórios de desempenho.
- s. Concluir e implementar a Estratégia de Comunicação e Imagem.
- t. Implementar um Portal de Transparência de Finanças Públicas.
- u. Melhorar a articulação institucional através da criação de um Ponto Focal a nível Provincial, Autarquias Locais e Tuteladas.
- v. Instituir fóruns de discussão e auscultação sobre matérias de Finanças Públicas
- w. Elaborar estratégia de Desenvolvimento do Mercado de Capitais e da BVM;
- x. Captar Empresas para BVM, para acesso as alternativas de financiamento ao investimento existentes no Mercado de Capitais;
- y. Alargar o Mercado de Financiamento Interno ao Estado, através da alienação das suas participações sociais;
- z. Realizar Campanhas de Divulgação do Mercado de Capitais, dando a conhecer as alternativas de financiamento ao investimento através da BVM;
- aa. Abrir o Capital dos Grandes Projectos para admissão à cotação, em conformidade com a legislação vigente, e a inscrição das empresas mineiras bem como de Petróleo e Gás na BVM, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 20/2014 de 18 de Agosto (Lei de Minas) e na Lei nº 21/2014 de 18 de Agosto (Lei dos Petróleos), respectivamente.

Com vista a **mitigação das Ameaças** propõe-se, dentre outras, as seguintes acções:

- a. Focalizar o crescimento da produção e exportação dos sectores tradicionais e pouco dependentes dos preços mundiais para reduzir a vulnerabilidade externa.
- b. Criar um fundo para a gestão de desastres naturais (prevenção, resposta e reconstrução).
- c. Aumentar a arrecadação de recursos internos com vista a redução do défice orçamental.

- d. Garantir o cumprimento dos indicadores de avaliação do desempenho do Governo com vista assegurar financiamento aos projectos prioritários;
- e. Garantir a manutenção de um ambiente de paz e estabilidade e a consolidação da democracia e fortalecer a coesão social através do diálogo, acesso a oportunidades e a participação efectiva dos moçambicanos nas decisões sobre o desenvolvimento do país;

Assim, como é referido na VFP, os factores críticos de sucesso poderão ser a ocorrência de:

- Maior estabilidade nos indicadores macroeconómicos (crescimento económico superior em 10% do programado e inflação e variação cambial menor em 10% face ao programado, determinando alterações significativas da política económica;
- Arrecadação de recursos internos superior, em pelo menos 10% por ano;
- Maior financiamento externo ou melhoria significativa das condições actuais do crédito;
- Maior influxo de recursos externos via OE e CUT (em 10%), comparativamente ao previsto, o que influenciaria a gestão da tesouraria e, conseqüentemente, a prossecução dos objectivos específicos da Visão.

A identificação dos desafios na base da análise FOFA permitiu clarificar as suas áreas de foco na formulação do PEFP que se apresentam no capítulo a seguir por objectivos.

5. PLANO ESTRATÉGICO DAS FINANÇAS PÚBLICAS 2016-2019

Conforme está definido no PQG, o desenvolvimento da economia deve ser suportado pelo sector público, pelas infra-estruturas, pelo sector energético e pelo sector agrícola.

O sector público desempenha um papel crucial na transparência dos processos de gestão em geral e de finanças públicas em particular. Ele dirige e orienta o funcionamento do mercado através da regulamentação eficiente que promova o sector privado. É o sector público que vai garantir a colocação dos recursos humanos desejados pelo sector privado, cabendo a este uma formação complementar e orientada. Caberá ao sector público, através das várias instituições o combate a corrupção e a garantia de que os direitos de propriedade sejam respeitados, fazer o registos e patenteamento para garantir o desenvolvimento industrial. Neste processo, o PEFP deve garantir a alocação e controlo dos recursos escassos do Estado, avaliar, seleccionar e priorizar os investimentos públicos com base em critérios técnicos de formulação e avaliação de projectos.

Para o efeito, fica o MEF responsável pelo controlo rígido do défice Orçamental Estado e a forma de o financiar. Em coordenação com a política monetária, a política fiscal deve garantir a estabilidade macroeconómica.

As infra-estruturas constituem uma das bases do crescimento e desenvolvimento do País por estas reduzirem o custo de fazer negócio, isto é, os custos de transacção são reduzidos quando as infra-estruturas são de qualidade. Por outro lado, incrementam os prospectos de crescimento e aumentam a competitividade das empresas. As infra-estruturas aqui consideradas são estradas, telecomunicações, agrárias, portuárias, linhas férreas, todas aquelas que tendem a reduzir os custos de transacção nos negócios.

O sector energético é outro de importância vital para o crescimento das economias. No mundo moderno onde o uso de tecnologia permite o acesso a técnicas de produção eficazes, o sector energético desempenha uma parte significativa na eficiência produtiva. Na indústria, por exemplo, a energia é um dos insumos de produção mais importante e permite uma produção em série de maior precisão. O uso de computadores e tecnologias mais avançadas requerem energia de qualidade, assim, o desenvolvimento deste sector permitirá o desenvolvimento do tecido manufactureiro de maior precisão, alguns dos quais de mão-de-obra intensiva garantindo assim a geração de emprego e renda. A energia reduz os custos de produção e de transacção associada aos processos manuais de realização de tarefas e reduz a margem de erros. Portanto, a energia é um sector que deve ser visto como motor de crescimento e desenvolvimento devido aos seus efeitos multiplicadores.

Não existe utilidade de infra-estruturas nem energia se o sector manufactureiro não se desenvolver. Para o desenvolvimento deste sector é necessário garantir insumos os quais virão do sector agrícola. Assim, ao priorizarmos a agricultura estaremos a desenvolver a economia no seu todo.

O desenvolvimento destas três variáveis de forma integrada permitirá um crescimento sustentável e com a geração do emprego, ao mesmo tempo que consolidamos o capital humano através da formação técnico-

profissional (incluindo o treinamento no trabalho), investigação e inovação para tornar a economia mais produtiva.

Promover e atrair investimentos privados nacionais e estrangeiros, cientes de que estes são o motor para a geração de mais postos de trabalho, de modo que mais moçambicanos tenham acesso ao emprego, um dos factores chave para o combate a pobreza.

Por fim, considerar que para o crescimento vigoroso de Moçambique se tornar mais inclusivo e de base mais alargada, a agenda de reformas terá de concentrar-se na melhoria da gestão financeira do Estado, nomeadamente no que respeita a utilização correcta dos poucos recursos existentes, à transparência fiscal e ao desenvolvimento das capacidades institucionais.

O PEFP que se define para o período 2016-2019, surge por um lado da necessidade de proceder a um balanço da VFP 2011-2025, no seu primeiro período intercalar e, com base neste, identificar as opções estratégicas que permitam ao sector cumprir com os objectivos definidos no PQG (2015 – 2019) e que permitam relançar a economia.

O PEFP está enquadrado no contexto dos principais instrumentos orientadores dos Programas de Desenvolvimento do País, com destaque para (i) a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035, (ii) a VFP 2011-2025 e (iii) o PQG (2015-2019) e pretende responder as recomendações feitas nas diversas avaliações e estudos que foram sendo realizadas ao longo deste período no âmbito da GFP.

O Plano que se apresenta estabelece as acções, indicadores e metas que devem ser desenvolvidas no âmbito da GFP até finais de 2019 para que sejam atingidos os resultados dos Objectivos que foram identificados como sendo os prioritários para este período. Para a implementação deste plano conta-se com todos os que directa ou indirectamente possam influenciar no âmbito das Finanças Públicas.

No período 2016-2019 pretende-se com o PEFP atingir os seguintes Objectivos:

- A. Estimular a poupança e o investimento privado**
- B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado**
- C. Assegurar a afectação criteriosa dos recursos públicos**
- D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública**
- E. Melhorar a gestão do património do Estado**
- F. Garantir a sustentabilidade da dívida pública**
- G. Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão de informação sobre FP**

O sucesso da implementação desta Estratégia irá depender do envolvimento de todos os sectores incluindo os actores externos (parceiros sociais e de cooperação) pelo que se define também as formas de Governança, Monitoria e Avaliação a que a mesma deve estar sujeita, sempre dentro dos procedimentos e estruturas organizativas existentes para evitar duplicação de trabalhos.

5.1. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO PEFP 2016-2019

A. Estimular a poupança e o investimento privado

O objectivo central do PQG é a melhoria das condições da vida do povo aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado. Para além de garantir a arrecadação das receitas, alocar os recursos, gerir o património e garantir a sustentabilidade da dívida, que constituem suas actividades principais, as FP devem contribuir para estimular a poupança e o investimento público pelo que, de entre outras, consideram-se prioritárias as seguintes acções:

A1 - Promover o País como destino preferencial para o investimento

Com esta acção pretende-se dar a conhecer as potencialidades e oportunidades de negócio que o País dispõe com vista a atrair e promover investimentos nacionais e estrangeiros que possam aumentar a produção e o emprego. Assim, de entre outras, deve-se:

- Divulgar e promover as oportunidades de investimento concretas em particular nos sectores prioritários;
- Actualizar e disseminar a legislação sobre investimentos e assessorar, técnica e financeiramente, as iniciativas de investimento privado;
- Facilitar a implantação de projectos estruturantes como Polos geradores de desenvolvimento rápido e sustentável;
- Facilitar o acesso às garantias e incentivos fiscais previstos na legislação sobre investimentos e assegurar a implementação efectiva de empreendimentos elegíveis, incluindo a retenção e expansão do investimento;
- Expandir o investimento produtivo, comercial e de serviços, privilegiando-se empreendimentos de PPP e outras formas de CE com rendimento significativo para o Estado Moçambicano;
- Mobilizar parceiros estratégicos que possam investir e trazer *know how* para a revitalização das empresas e melhorar o seu desempenho;
- Consolidar o modelo de zonas económicas especiais baseado nos pólos de crescimento integrado;
- Promover o estabelecimento e desenvolvimento de zonas económicas especiais e zonas francas industriais dedicadas a sectores de actividades específicos;
- Elaborar e submeter para aprovação do código do IVA para promover o agro-negócio;
- Reduzir os custos de transacção no comércio internacional;
- Elaborar uma colectânea de legislação fiscal para facilitar o conhecimento do sistema tributário nacional aos investidores.

- Promover a melhoria do ambiente de negócio da região do Vale do Zambeze através de parcerias público privadas assegurando o financiamento da construção de centros de negócios (Tete, Mocuba, Barue, Caia);
- Melhorar a plataforma de negociação dos títulos da Bolsa de Valores de Moçambique.

A2 - Contribuir para o desenvolvimento do empresariado nacional

Criar condições para um ambiente propício para o desenvolvimento do empresariado nacional, com ênfase para PME a laborarem essencialmente nas zonas rurais do País, empresas essas que possam contribuir para o desenvolvimento da cadeia de valores da produção agrícola, isto é, comercialização e pequena indústria transformadora. Deste modo, serão implementadas, de entre outras, as seguintes actividades:

- Angariar recursos para financiar instituições de intermediação financeira, em particular as de micro-finanças, que repassarão os fundos a título de crédito a pessoas singulares e colectivas que fazem actividades nas zonas rurais;
- Reduzir o risco e custo do crédito bancário, criando central de registo de garantias mobiliárias e registo de informação de crédito de gestão privada por via da aprovação da Lei sobre garantias mobiliárias e regulamentação da Lei que cria o sistema de informação de crédito de gestão privada;
- Promover actividades ligadas à expansão e dinamização do empresariado nacional, particularmente, o de pequena e média dimensão.
- Reestruturar a dívida das empresas do SEE e eliminar as dívidas do Estado relativas ao fornecimento de bens e serviço;
- Promover a criação e desenvolvimento de instituições financeiras de base comunitária que incentivem o equilíbrio do género em actividades económicas e promovam a poupança e crédito e a sua transformação em operadores permanentes integrados no sector financeiro formal;
- Prestar assistência técnico-financeira às iniciativas de desenvolvimento económico e social, através de instituições especializadas;
- Manter e incrementar os incentivos visando promover a bancarização da economia nacional, a poupança e alargamento dos serviços financeiros formais e informais às zonas rurais e peri-urbanas, de modo a aumentar investimentos no país, e por via desta aumentar o volume de negócios, circulação monetária, geração de riqueza, criação de postos de trabalho e consequentemente aumento de receitas para o Estado.
- Promover linhas de financiamento especiais orientadas para o desenvolvimento das actividades económicas de vale do Zambeze através da implementação do Fundo Catalítico.
- Promover a captação de empresas para o Mercado Bolsista.

B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado

A arrecadação das receitas para o Estado é, sem dúvida, o principal objectivo das finanças públicas pois sem elas não será possível o desempenho que se pretende alcançar nos próximos 4 anos não só para suportar às crescentes despesas do Estado, como para garantir à redução da dependência externa.

Em avaliações recentemente efectuadas foram identificadas como factores que influenciam negativamente no desempenho da Administração Tributaria: (i) o registo de contribuintes ainda incompleto e com informações inexactas; (ii) ausência de uma estratégia de riscos; (iii) ausência de cruzamento automático de dados para subsidiar a fiscalização; (iv) baixa entrega de declarações por parte dos sujeitos passivos; e (v) ausência de meios electrónicos de pagamento de impostos.

Neste sentido, o Objectivo proposto pretende atingir como resultados a resolução das deficiências anteriormente referidas e, desse modo, aumentar a cobrança das receitas sem aumento da taxa dos impostos.

B1 Optimizar os mecanismos de cobrança

Com esta acção pretende-se criar as condições necessárias, nomeadamente no atendimento ao público, actualização da legislação de modo a incorporar a actividade mineira e petrolífera e na simplificação dos procedimentos, que garantam o aumento da arrecadação das receitas, pelo que serão implementadas, de entre outras, as seguintes actividades:

- Publicitação do calendário fiscal e dos prazos de submissão das declarações para apoiar o contribuinte a manter a sua regularidade fiscal.
- Realização de campanhas de educação fiscal, aduaneira e popularização de impostos;
- Incremento de acções de consciencialização dos Contribuintes da necessidade de cumprimento das suas obrigações dentro dos prazos;
- Realização de citações via edital, de forma a chamar os devedores de difícil localização devido à mudança dos seus endereços;
- Redução gradual do *stock* e fluxo das dívidas do imposto em atraso;
- Incremento de penhoras e hastas públicas de bens de contribuintes com dívidas na fase da cobrança coerciva;
- Divulgação da possibilidade de se solicitar o pagamento de dívidas em prestações;
- Intensificar o saneamento de processos que pelo decurso do tempo se mostram prescritos, com vista a concentrar esforços na dívida ainda cobrável
- Continuação da melhoria da base de dados de NUIT, procedendo a eliminação dos que possam estar duplicados;
- Melhoria da prestação do atendimento público;

- Garantia do cumprimento das entregas das declarações;
- Sensibilização a todas as instituições que arrecadam receitas próprias para que as canalizem atempadamente a AT para efectiva receitação.
- Aprimoramento e divulgação da legislação fiscal para evitar incompreensões que influenciam no incumprimento voluntário.
- Elaboração de um diploma Ministerial para a fixação de preços de referência dos recursos naturais;
- Consolidar a implantação das funcionalidades do e-Tributação relativas ao IVA, ISPC e assegurar a sua expansão para todas as Áreas Fiscais;
- Assegurar a implementação eficaz e eficiente das funcionalidades do e-Tributação, nomeadamente (ii) Impostos sobre Rendimentos de Pessoas Singulares e Colectivas; (ii) Outros Impostos e (iii) conclusão do Portal do Contribuinte.
- Concepção e implementação do modelo de declaração do imposto específico da actividade mineira e petrolífera;
- Consolidação da utilização da JUE e desenvolvimento e operacionalização dos módulos remanescentes por forma a proceder-se a descontinuidade do *Trading Information Management System* (TIMS);
- Concepção e implementação da rede de cobrança para informatização do processo da recolha de todas as receitas do Estado, com a utilização da Guia de Arrecadação da Receita do Estado (GARE).

B2 - Fortalecer os mecanismos de inteligência, investigação, fiscalização e auditoria tributária

Com esta acção pretende-se criar as condições necessárias, nomeadamente na investigação, fiscalização e auditoria, que contribuam no aumento da arrecadação das receitas com maior enfoque aos grandes contribuintes e ao sector mineiro e petrolífero pelo que serão implementadas, de entre outras, as seguintes actividades:

- Garantir a prestação de contas através da supervisão externa e controlos internos incluindo a percepção do público e a publicação das suas actividades.
- Garantir que os litígios sobre impostos sejam eficientes e eficazmente solucionados;
- Criar equipas especializadas para acções de inteligência, investigação, fiscalização e auditoria tributárias, como medidas de reforço para o cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes;
- Formar pessoal especializado na identificação e análise de riscos de incumprimento pelos contribuintes no geral, e de modo particular, para os grandes contribuintes e para os operadores do sector de recursos naturais;

- Realizar acções de fiscalização e auditoria aos detentores de título mineiro, principalmente para os detentores de licença de comercialização. e
- Criar uma base de dados para melhor análise do risco e intensificar as acções de fiscalização e auditorias dos grandes contribuintes

C. Assegurar a afectação criteriosa dos recursos

Como foi anteriormente referido, o PQG (2015-2019) define as prioridades que devem servir de base para a promoção do progresso do País no quinquénio. Para que estas prioridades sejam atingidas é necessário que os recursos existentes sejam alocados de forma que o seu impacto e retorno seja rápido, o que torna a alocação dos recursos do OE uma peça fundamental na identificação dos investimentos que devem ser realizados, o momento e local onde os mesmos devem ocorrer.

Considerando que o ciclo de Planificação e Orçamentação do Estado, inicia com a elaboração do CFMP, cujo objectivo é sistematizar as opções e estratégias apropriadas para concretizar as prioridades e pilares do PQG e definir o envelope de recursos para a sua materialização, é neste processo que se deve, para além de obedecer aos princípios de programação financeira do Estado patentes na Lei nº9/2002, de 12 de Fevereiro (Lei do SISTAFE), identificar um conjunto de indicadores económicos e sociais que facilitem a priorização para que sejam alcançados os objectivos pretendidos de desenvolvimento, redução das assimetrias regionais, promoção da equidade e do bem-estar social e para a salvaguarda da descentralização.

Para o alcance do desiderato dos objectivos estratégicos do PQG é importante garantir que a alocação orçamental obedeça a critérios consentâneos com as prioridades e pilares no quinquénio. Assim, para assegurar a afectação criteriosa dos recursos ter-se-á que:

C1 - Garantir Projecções Macroeconómicas e Estudos atempados e de qualidade na Área de Finanças Públicas

Está enquadrada na vertente das projecções macroeconómicas, a formulação do CFMP e as políticas, estratégias e programas nacionais e sectoriais. Embora o CFMP tem vindo a ser elaborado há vários anos, o seu impacto como principal instrumento para elaboração do plano e orçamento não tem sido eficaz, o que torna necessário visitar a metodologia da sua elaboração com utilização de técnicas econométricas e outras metodologias de projecção, que possam garantir maior qualidade e fiabilidade nas previsões macroeconómicas.

A definição de critérios de afectação deve ser adequada e o plano e orçamento anual devem estar organizados por programas com metas e impactos de cada um deles. Esta informação permitirá, no momento da priorização que terá de ser feita, com base nos recursos disponíveis, identificar aqueles que apresentam os melhores resultados no menor tempo. Assim, é imprescindível que uma das primeiras acções

a ser realizada seja o início da implantação do SPO com prioridade para a concepção e formulação dos programas.

Para materialização desta acção deve-se, de entre outras, garantir:

- A implementação do SPO, através de:
 - a. Operacionalização dos principais instrumentos de planificação conforme definidos no SPO a todos os níveis, central e local, através de programas específicos com objectivos e indicadores claros, alinhados com o CFMP;
 - b. Revisão, harmonização e alinhamento dos Planos Estratégicos Sectoriais, Províncias e Distritais, com base na planificação programática;
 - c. Desenvolvimento da aplicação informática – Módulo de Planificação e Orçamento (MPO) – e o Manual de Planificação e Orçamentação (MPO);
 - d. Realização de capacitações e formações aos utilizadores do MPO a nível Central, Provincial e Distrital.
- A operacionalização dos principais instrumentos de planificação a todos os níveis, através de programas específicos com objectivos e indicadores claros;
- O aumento da abrangência e qualidade do Plano e Orçamento do Estado, incluindo nele todas as entidades que fazem parte do Estado;
- A identificação dos critérios para afectação de recursos com base nas prioridades definidas no PQG, em consonância com a componente de descentralização e desconcentração;
- Projecções macroeconómicas e estudos diversos que apoiem a área das Finanças Públicas, com a concepção de novos modelos e melhorias nas capacidades humanas para o efeito.
- A concepção de novos modelos de previsão de crescimento económico e inflação e construção do modelo de consistência macroeconómica (Quadro Macro), com vista a melhoria da qualidade da previsão dos indicadores económicos, através do desenvolvimento e análise de cenários que permitam avaliar diferentes opções de política fiscal para tomada de decisões;
- A formação de técnicos na utilização do modelo macroeconómico acima identificado;
- A elaboração de estudos de avaliação das finanças públicas em termos de receitas, despesa pública e dívida pública;
- A melhoria da metodologia da elaboração do CFMP de forma a garantir que o mesmo responda às necessidades da planificação e Orçamentação;
- A elaboração do CFMP reduzindo as discrepâncias entre os indicadores deste e os limites orçamentais ao nível provincial e central;
- A formação em cursos de curta e média duração de técnicos em matérias de planificação estratégica;

- A priorização da avaliação detalhada de projectos de investimento públicos de valor igual ou superior a 2.750 milhões de meticais, a incluir no CFMP a partir de 2017.

C2 - Aprimorar os critérios de selecção, execução e monitoria de Investimentos Públicos garantindo a interligação entre as diferentes iniciativas

Com a implementação do SPO, uma das grandes alterações a ser introduzida no processo da elaboração do CFMP, do plano e orçamento é a de que os investimentos, a serem incluídos nesses instrumentos, devem ter merecido uma avaliação e aprovação pelo Comité de Coordenação e Selecção de Projectos. Para que este processo seja executado de uma forma eficaz é necessário garantir a existência de uma base de dados de investimentos devidamente aprovados, com indicação dos resultados e custos recorrentes que os mesmos virão acarretar. Para o efeito, é necessário, entre outras:

- Actualizar o manual de identificação, avaliação e selecção de projectos de investimento público e assegurar a sua implementação.
- Fortalecer a capacidade do Comité de Coordenação e Selecção de Projectos Públicos para avaliação dos investimentos e seu acompanhamento, bem como dos técnicos dos vários sectores para elaboração das propostas dos projectos de investimentos públicos.
- Garantir a integração da programação e implementação dos investimentos públicos no SPO.
- Assegurar uma carteira de projectos de investimento devidamente avaliados e orçamentados com metas mensuráveis, e que possa ser usado no processo orçamental.
- Aumentar a cobertura, conteúdo e horizonte temporal do Programa Integrado de Investimentos (PII) para, progressivamente, incluir todos os novos projectos de investimento propostos pelo Governo (acima de um determinado limiar financeiro) que alcançam uma taxa de rentabilidade económica, social e ambiental satisfatória e cumprem quaisquer outros critérios de rentabilidade do investimento.
- Criar uma base de dados de projectos integrados para assegurar a implementação, monitoria e avaliação efectiva de projectos.

D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública

Com recursos financeiros limitados e atendendo o papel preponderante que o Governo tem para estimular o crescimento económico através da despesa pública (funcionamento e de investimento), é cada vez mais importante assegurar a qualidade da despesa pública, garantindo-se que ela é feita para proporcionar maior valor ao dinheiro público. Para garantir o cumprimento deste objectivo foram identificadas 4 acções que se descreve a seguir.

D1 – Melhorar os instrumentos de PF

Os instrumentos de PF, Orçamento de Tesouraria e Plano de Tesouraria, facilitam a tomada de decisões pelo Governo sobre os compromissos assumidos em relação a terceiros. Conhecer os compromissos e sistematizá-los possibilita uma boa planificação do ponto vista fiscal. Considerando que quanto melhor for a PF, melhor será a execução da despesa pública, há necessidade de aperfeiçoar e implementar os seus instrumentos sendo, entre outras, indispensável:

- Adoptar o Orçamento de Tesouraria do ano, trimestralizado, por grupo agregado de despesa com base numa informação, o mais actualizado possível, das receitas.
- Melhorar a programação (plano) de tesouraria mensal, estabelecendo-a para 12 meses rolantes;
- Descentralizar a PF para as Unidades Intermédias do Tesouro para facilitar a distribuição de quotas financeiras pelas UGB sectoriais;
- Criar e operacionalizar um comité de PF composto pela Direcção Nacional de Tesouro (DNT), DNPO, DNCP e Banco de Moçambique (BM) como convidado para discussão do plano para o período seguinte.

D2 – Consolidar a cobertura da CUT

A abertura de contas bancárias fora da CUT continua sendo uma realidade. Este aspecto pode vir a tornar-se mais preocupante caso os parceiros venham a privilegiar a ajuda a projectos, pelo que deve-se, de entre outras:

- Proceder a identificação de todas as contas bancárias do Estado;
- Garantir o cumprimento rigoroso dos procedimentos estabelecidos para a sua abertura;
- Ser preparado e implementado um plano de encerramento gradual das contas dos órgãos e instituições de Estado integrados no e-SISTAFE;
- Ser publicada informação trimestral de contas bancárias físicas do sector público e seus saldos dentro e fora da CUT e dentro do BM.

D3 – Melhorar a abrangência, qualidade e prazos de apresentação dos REO e CGE

O REO e a CGE constituem instrumentos de prestação de contas do Governo sobre a execução orçamental e financeira, bem como sobre a avaliação do desempenho dos órgãos e instituições do Estado. O REO é elaborado trimestralmente e enviado para apreciação pela AR, até 45 dias após o fim do trimestre a que se refere. A CGE, deve ser apresentada pelo Governo à AR e ao TA até 31 de Maio do ano seguinte àquele a que a referida conta respeite.

De referir que o Relatório e parecer do TA sobre a CGE devem ser enviados à AR até 30 de Novembro do ano seguinte àquele a que a referida conta respeite para apreciação pela AR na sessão seguinte à entrega dos mesmos.

Porque a CGE é apreciada e aprovada volvidos 2 anos após a sua elaboração, as recomendações nela contidas só poderão ser acolhidas no 3^o ano da execução do OE, pondo em causa o princípio da oportunidade das demonstrações contabilísticas com vista a tomada de decisões em tempo útil.

As recomendações das várias avaliações e estudos sobre GFP, bem como da CGE referem haver necessidade de melhorar a abrangência e qualidade da informação nelas contidas, quer pelo seu conteúdo, quer pelas instituições.

Assim, para melhorar este cenário é necessário, entre outras:

- Rever o calendário de encerramento do exercício económico e de elaboração do REO do IV trimestre e da CGE por forma a garantir que esta seja apresentada às entidades competentes até 31 de Março de cada ano;
- Aprimorar os processos contabilísticos, incorporando informações disponíveis por outras vias que não sejam do e-SISTAFE, por exemplo, receitas cobradas, participações do Estado e dívida pública;
- Incluir na CGE as demais informações previstas na legislação do SISTAFE, que actualmente não estão sendo incorporadas, tais como, Balanço Orçamental, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, e Demonstração das Variações Patrimoniais, por forma a alinhar os formatos de apresentação dos documentos aos padrões internacionais;
- Mobilizar os parceiros de cooperação internacional por via da realização de estudos e divulgação dos resultados que comprovam a fiabilidade da execução dos fundos por via do e-SISTAFE para que os recursos externos passem a ser canalizados por via dos sistemas nacionais vigentes, visando a redução de projectos executados fora da CUT e permitido o relatório permanente da execução dos referidos recursos tanto nos REO como na CGE

D4 - Melhorar a elaboração e execução do plano e orçamento

A execução do OE deve ser acompanhada pela execução do plano de actividades aprovado. A prática tem mostrado que os sectores revelam fraquezas quanto a operacionalização destes instrumentos. Por esta razão, há necessidade de melhorar este processo para garantir maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis. Para o efeito deve-se, entre outras:

- Consolidar a informação entre o MEO e o MEX;
- Monitoria dos principais indicadores físicos e financeiros dos programas do PES e OE;

- Aumentar os níveis de execução da despesa por VD pela consolidação da expansão do e-SISTAFE e e-Folha, implementação de pagamento de pensões, aceleração do encerramento das contas bancárias dos órgãos e instituições do Estado que operam a partir do sistema, mas e, sobretudo, pelo impedimento de utilização de outra modalidade para quem já tem o e-SISTAFE e pela redução do número de contas existentes massificando a utilização efectiva da CUT dos recursos externos;
- Garantir que as fases da despesa sejam realizadas no momento da ocorrência dos factos para o controlo dos compromissos assumidos, da execução do orçamento e para a gestão de tesouraria;
- Registar e controlar os pagamentos em atraso, indicando as prioridades de acordo com a sua natureza;
- Criar de um fórum de gestores (financeiros e planificadores) como plataforma de troca de experiencia, socialização e capacitação permanente em matérias de finanças públicas.
- Conceber e implementar a base de dados sobre ajuda externa (ODAmoz)

E. Melhorar a gestão do património do Estado

Entende-se por património do Estado, os bens móveis e imoveis, direitos e obrigações do Estado. Neste sentido, pretende-se com este objectivo garantir que sejam melhorados os procedimentos relativos a aquisição dos bens e sua gestão. Assim, para que o presente objectivo seja alcançado devem ser priorizadas as seguintes acções:

E1 – Melhorar a gestão das aquisições públicas

Os processos de aquisições públicas estão assentes no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março. A sua implementação irá conferir maior transparência e assegurar a aplicação de modalidades e procedimentos competitivos de contratação que garantam o aumento de nível de competitividade a preços justos e razoáveis. Assim, para o sucesso da realização desta acção, é importante, entre outras:

- Garantir a divulgação deste instrumento aos técnicos das áreas responsáveis pelas aquisições na Administração Pública (AP), aos fornecedores e empreiteiros, bem como a formação dos mesmos;
- Assegurar a publicação de informações sobre concursos cada vez mais abrangente e de fácil acesso;
- Fortalecer e divulgar o Portal e assegurar a sua utilização efectiva pelos órgãos e instituições do Estado e seus fornecedores;
- Reforçar a monitoria das adjudicações dos contractos por modalidades;

- Garantir a produção e divulgação de instrumentos completos de processo de contratação pública;
- Implementar sistemas que permitam a execução dos procedimentos das aquisições por meio de uma plataforma de internet por forma a reduzir os custos administrativos, flexibilizar o processo de interação com os fornecedores e aumentar o nível de transparência.

E2 - Registar os principais activos do Estado

Actualmente o processo de inventariação dos bens móveis e imóveis do Estado é realizado manualmente com inventários gerais de 5 em 5 anos. Este processo, para além de ser muito moroso, não garante uma informação fidedigna do valor patrimonial, pelo que, urge criar condições para a sua melhoria através da introdução de sistemas informatizados. Para além dos bens móveis e imóveis do Estado, devem ser melhorados os mecanismos do registo dos activos relacionados com os recursos naturais. Assim, deve-se, entre outras:

- Conceber e desenvolver o MPE, previsto no SISTAFE, para permitir o registo dos bens no momento da sua aquisição, integrando assim todo o processo desde harmonização de especificações técnicas de bens e serviços, preços de referência do mercado, cadastro de fornecedores, aquisição, incorporação, movimentação, reavaliação, amortização e abate;
- Elaborar o Manual de Administração do Património;
- Definir critérios que permitam identificar os bens móveis e imóveis a serem transferidos ao MPE.

F. Garantir a sustentabilidade da dívida pública

Nos últimos anos, o foco das reformas centrou-se no governo central e na melhora da gestão das finanças públicas nos ministérios, províncias e distritos. Não obstante, a dimensão do sector público em Moçambique aumentou consideravelmente, tendo atingido níveis significativos, pelo que urge melhorar a sua gestão financeira e supervisão.

Neste sentido, o âmbito do sector público não é claramente conhecido e a cobertura institucional dos relatórios fiscais é ainda limitada. Assim, torna-se necessário proceder a uma inventariação completa e actualizada de todas as entidades que compõem o sector público, incluindo as empresas, os fundos e os institutos autónomos, bem como garantir que os relatórios fiscais forneçam a informação completa e fiável sobre este sector público.

No período de 2012 a 2015, No período de 2012 a 2015, o País registou uma subida do endividamento externo, como reflexo da sua mobilização para financiar o desenvolvimento de infra-estruturas e segurança do País. Não obstante terem sido privilegiados créditos concessionais, o Estado emitiu também garantias soberanas para fundos mobilizados no mercado de capitais com vista a dar resposta aos riscos a que o País

está exposto, que, entre outros, incluem a pirataria, pilhagem do pescado e protecção das embarcações de pesca, pesquisa e exploração dos recursos naturais, logística e manutenção naval.

Embora o governo tenha produzido a sua primeira Declaração de Riscos Fiscais em 2015 o grande número de riscos existentes tais como da dependência do apoio dos doadores, do nível de endividamento em moeda estrangeira, as actividades das empresas detidas e/ou controladas, de contratos de infraestruturas de grandes dimensões e plurianuais, da susceptibilidade a choques exógenos de desastres naturais, bem como de passivos contingentes e actividades para fiscais, obrigam a definição de uma estratégia para a gestão dos mesmos.

Com este objectivo pretendendo-se apresentar medidas para esclarecer qual o âmbito do sector público, expandir a cobertura institucional dos relatórios fiscais e dos balanços, tornar a dívida pública sustentável, garantir uma correcta gestão do SEE (quer seja EP, participada ou PPP), melhorar a supervisão dos riscos fiscais e controlar o sistema de previdência social, devendo para tal priorizar as seguintes acções.

F1 – Reestruturar a Dívida Pública

Neste contexto, para o período 2016-2019, o Governo irá reestruturar a dívida e reajustar a Estratégia de Gestão da Dívida 2015-2018, por forma a assegurar a sustentabilidade da mesma, privilegiando créditos concessionais e outras fontes de financiamento à disposição do Governo, para implementação de programas e projectos de desenvolvimento socioeconómico do País.

Por outro lado, visando a minimização do risco de endividamento, o Governo pretende continuar a:

- Publicar regularmente as análises de sustentabilidade, planos estratégicos e operacionais, e relatórios de gestão da dívida;
- Reestruturar a dívida pública a fim de reduzir a pressão do serviço da dívida no mercado cambial. A reestruturação irá recair sobre a dívida comercial, através do alargamento do seu período de maturidade e outros termos;
- Melhorar a base de dados da dívida pública, com particular enfoque para o sistema de registo, acompanhamento, reconciliação, análise da sustentabilidade e produção de relatórios;
- Criar um quadro legal com procedimentos e critérios da contratação da dívida e de emissão de garantias pelo Governo, incluindo a sua publicação e gestão e reporte sobre o grau de risco que possam representar para o OE e a sua ligação com os projetos de investimento público prioritários, o que vai permitir melhorar a transparência na gestão da dívida pública.

F2 – Melhorar a gestão e supervisão do SEE

O Governo é detentor em 2015 de um total de 109 empresas participadas, 13 EP e de 26 PPP. O tratamento que o Governo deve prestar a cada uma destas empresas ou parcerias deve ser diferente. Pelo que é urgente

a definição da estratégia a seguir para cada uma destas realidades. Assim, para responder a estes desafios, é necessário, entre outras:

- Proceder ao mapeamento e actualização periódica de todas as empresas EP, participadas e PPP;
- Identificar e registar no e-SISTAFE todos os activos e passivos financeiros das EP, participadas e PPP;
- Melhorar a supervisão financeira das empresas públicas;
- Divulgar, anualmente, todo o apoio directo e indirecto, incluindo transferências entre o Governo e as empresas públicas
- Fortalecer a supervisão e controlo interno do SEE;
- Rever a Lei nº 6/2012, de 08 de Fevereiro, sobre as EP;
- Reestruturar e sanear as EP e participadas, retirar o Estado de algumas empresas não prioritárias considerando os seus interesses públicos e estratégicos, e sanear as participações não viáveis, paralisadas, não estratégicas e sem potencial de reactivação;
- Publicar e gerir os grandes contratos multianuais, incluindo os das PPP e reportar as suas obrigações, direitos, receitas e pagamentos durante a vigência dos mesmos, numa base anual;
- Publicar numa base anual, os relatórios de desempenho financeiro das EP, e alargamento às empresas participadas e participações do Estado em empresas privadas, incluindo publicação de informação sobre o apoio financeiro directo e indirecto, incluindo saneamento da dívida pelo Estado às empresas do sector público.
- Avaliar as empresas para determinar a rendibilidade e solvabilidade e determinar os factores críticos de sustentabilidade das mesmas;
- Avaliar as participações indirectas do Estado e considerar as que são relevantes e monitorar o risco fiscal que elas possam representar;
- Avaliar os riscos fiscais e operacionais das empresas do SEE;
- Introduzir as Boas práticas de Governança Corporativa das Empresas do Estado internacionalmente aceites;
- Rever os instrumentos legais que facilitem os processos empresariais, a governação, responsabilização e o desempenho dos Gestores Públicos.

F3 - Garantir a implementação de medidas de Protecção contra os riscos fiscais

O País tem uma forte exposição a riscos fiscais e institucionais que limitam a eficácia na GFP, tais como a materialização de passivos contingentes e execução de garantias concedidas ao SEE. Assim, para minimização destes riscos, pretende-se levar a cabo, entre outras, as seguintes acções:

- Reforçar a capacidade do Gabinete de Gestão de Riscos, e da Unidade de Risco Fiscal que lida com os riscos fiscais decorrentes do SEE, incluindo as PPP;
- Consolidar a prática de elaboração, actualização e divulgação regular e atempada da declaração de riscos fiscais e definir estratégias de mitigação;
- Aumentar gradualmente a abrangência e qualidade da declaração sobre riscos fiscais, monitoria regular dos riscos fiscais;
- Definir o âmbito do sector público e elaborar um inventário completo e actualizado de todas as entidades que o compõem, incluindo as empresas detidas e/ou controladas pelo Estado, de forma direta ou indirectamente, e os diversos fundos e institutos autónomos;
- Expandir a cobertura institucional dos relatórios fiscais e dos balanços, incluindo informação completa e fiável das operações realizadas pelo fundo de segurança social e pelas entidades autónomas;
- Fortalecer a supervisão do sector público empresarial e das instituições públicas autónomas;
- Reforçar as disposições organizacionais e legais para a supervisão dos riscos fiscais por parte do MEF, do Legislativo e do TA;
- Melhorar a transparência e gestão dos riscos advindos do sector de petróleos;
- Desenvolver uma regulamentação sobre a emissão e aprovação de garantias estatais;
- Rever a Lei das EP, Lei nº 6/2012, de 8 de Fevereiro de 2012, de modo a estender a sua cobertura, fortalecendo aspectos de supervisão e reporte às Empresas detidas e/ou controladas pelo Estado.

F4 - Desenvolver e fortalecer a área da previdência social do Estado

Em 2014 o Governo criou o INPS e extinguiu a Direcção Nacional de Previdência Social. Neste sentido, pretende-se com esta acção implantar o INPS conforme definido na legislação e garantir a criação e funcionamento e sustentabilidade do Fundo de Pensões. Para tal, é necessário, entre outras:

- Actualizar o Cadastro dos Pensionistas e Rendistas do Estado com base na realização de Prova de Vida dos Pensionistas e Rendistas do Estado que permitirá o pagamento de pensões a partir de uma base de dados credível;
- Disponibilizar os processos de gestão para a administração do ciclo de vida dos pensionistas e a migração de dados fiáveis, para o futuro sistema de cadastro dos pensionistas;
- Implantar o INPS a nível nacional;
- Criar o Fundo de Pensões do Estado e elaborar o plano de gestão dos mesmos com base no estudo Actuarial a ser elaborado;

G. Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão de informação sobre FP

A afectação criteriosa dos recursos públicos só de *per si*, não é condição suficiente para que os resultados sejam atingidos pois essa alocação fica dependente da forma da sua utilização. Neste contexto, para garantir que os pressupostos da alocação sejam cumpridos durante a execução é necessário proceder ao controlo da mesma.

O controlo da utilização dos recursos deve ser feita por entidades internas e externa, neste caso o controlo interno (SCI) assim como o externo (TA), função Parlamentar (Assembleia da República) e cidadãos através do acesso à informação e sua participação.

Nestes termos para o cumprimento deste objectivo deve-se ter em conta as acções a seguir.

G1- Aumentar a eficácia da função de auditoria e controlo

Para que os resultados definidos sejam atingidos, a primeira forma de controlo deve ser interna. Isto significa que devem ser criados e postos a funcionar os OCl que terão como principal função garantir o cumprimento de todos os procedimentos definidos, bem como acompanhar as recomendações das auditorias externas. Deste modo, é necessário, entre outras:

- Consolidar a implementação dos OCl;
- Garantir maior abrangência das auditorias a serem realizadas pelos órgãos do controlo, passando a intensificar as Auditorias de Desempenho e a incluir as Auditorias Informáticas, bem como Auditorias às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, visando melhorar o desempenho e a boa governação das instituições públicas;
- Monitorar o cumprimento das recomendações de auditoria interna e externa no âmbito da CGE, cujas metas estão alinhadas com as definidas no Quadro da Avaliação do Desempenho do Governo;
- Assegurar o desenvolvimento de um mecanismo de controlo de qualidade do SCI, através do estabelecimento uma equipa de controlo de qualidade dos relatórios de auditoria;
- Elaborar listas de verificação para o controlo da qualidade dos relatórios;
- Elaborar a matriz de risco de auditoria;

G2 – Melhorar o acesso à informação sobre Finanças Públicas

Através desta acção pretende-se disponibilizar um canal único, em forma de um Portal, para a divulgação atempada de informações sobre Finanças Públicas. Este canal deve olhar para as matérias das Finanças Públicas, tais como: Plano e OE; Investimentos Públicos; Contratações Públicas; Execução Orçamental; Dívida Pública; Património do Estado; Prestação de Contas (CGE e contas de gerência); Controlo Interno; informação dos FAE entre outros. Para além do Portal devem ser criadas outras formas para divulgação da informação de FP através de outros meios simples, para conhecimento dos que não tenham acesso à informação via Portal. Para o efeito deve-se, entre outras:

- Definir os conteúdos a serem gradualmente incluídos no portal de forma a melhorar a transparência das informações relativas às finanças públicas;
- Incluir esses conteúdos, numa primeira fase, na página de internet do MEF, actualmente existente;
- Estabelecer as entidades responsáveis por manter e validar as informações constantes do Portal actualizadas à periodicidade estabelecida;
- Definir mecanismos de interação entre as instituições directa ou indirectamente ligadas as finanças públicas com o cidadão;
- Conceber e desenvolver um Portal específico com a informação anteriormente referida.
- Implementar a estratégia de comunicação e imagem do MEF
- Melhorar a publicação do orçamento do cidadão.
- Estabelecer uma plataforma de comunicação proactiva favorável a boa imagem e reputação através de publicações, brochuras, entrevistas agendamentos temáticos e outros.
- Introduzir metodologias mais eficientes para gerir as reclamações do cidadão.
- Elaborar uma linha de comunicação interna e externa, na perspectiva de gestão integrada de Finanças Públicas.

6. RESULTADOS ESPERADOS

O PEFP 2016-2019 prevê que sejam atingidos no fim do período oito Objectivos e neste sentido, apresenta-se de seguida para cada um deles os principais resultados que se pretende atingir.

A. Estimular a poupança e o investimento privado

Como o próprio nome indica, com este objectivo pretende-se aumentar a poupança interna e o investimento privado, o que pressupõe, como resultado, o aumento da produção e do emprego. Para que isto seja possível, este objectivo deve apresentar como resultados o aumento da poupança interna, através da redução dos gastos do Estado, redução do acesso ao crédito bancário e de políticas fiscais e monetárias que incentivem a poupança privada. No que se refere ao investimento, embora se preveja a redução destes, explicada pela redução do apoio financeiro externo, o investimento será priorizado com enfoque para infra-estruturas socio-económicas básicas, aumento da produção e produtividade agrária e dinamização da indústria transformadora. A construção de 4 centros de negócio em Tete, Mocuba, Barue, Caia, irá promover a melhoria do ambiente de negócio da região do Vale do Zambeze através de parcerias público privadas e melhorias a serem introduzidas na plataforma de negociação dos títulos da Bolsa de Valores de Moçambique contribuirá para potenciar a criação de novos produtos e serviços do Mercado de Capitais, o acesso ao mercado bolsista regional da SADC, permitindo um aumento das alternativas de investimento e maior confiança dos investidores.

B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado

O resultado que se pretende atingir com este objectivo é o de aumento da arrecadação das receitas do Estado, quer através da capitalização do potencial existente, quer através de acções para a redução gradualmente o *stock* das dívidas de impostos em atraso, simplificação de procedimentos, informatização dos processos para a cobrança dos impostos e recolha de todas as receitas do Estado para a CUT e reforço das instituições de fiscalização e auditoria. O principal resultado que se pretende atingir é criar condições para a regulamentação da cobrança das receitas com maior enfoque aos grandes contribuintes e ao sector mineiro e petrolífero, possibilitando assim a recuperação da queda registada em 2015 e se atinja o indicador previsto no PQG de 32.5%.

C. Assegurar a afectação criteriosa dos recursos públicos

Garantir uma afectação criteriosa dos recursos públicos pressupõe antes de mais, ter um processo de planificação robusto com projecções macroeconómicas fiáveis, com projectos de investimentos devidamente avaliados e identificados. Para que este objectivo seja efectivado será necessário ter como resultados: garantir que o SPO ser concebido e implantado através da criação dos instrumentos de planificação, dos programas com indicadores e metas, alinhados como o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP); garantir que o Comité de Coordenação e Selecção de Projectos Públicos seja fortalecido para avaliação dos investimentos e seu acompanhamento; garantir que os técnicos dos vários sectores sejam fortificados para elaboração das propostas dos projectos de investimentos públicos seja reforçada com técnicos e técnicas para identificação, avaliação, selecção e monitoria dos investimentos; garantir que sejam

elaborados estudos de viabilidades para todos os investimentos de valor igual ou superior 2.750M MT; ter o CFMP elaborado e utilizado para a definição dos limites orçamentais, assim como garantir o acompanhamento da sua execução.

D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública

Considerando que o OE é a expressão financeira do plano de actividades, a sua execução deve ser feita de modo a que sejam garantidos os resultados neles definidos. Para que isto seja possível, este objectivo deve garantir como resultados: melhorar a elaboração e execução do plano e OE, garantindo o cumprimento das regras das alterações orçamentais; melhorar os instrumentos de PF de modo a que os recursos possam ser utilizados consoante as necessidades. A PF só será efectiva se a CUT estiver devidamente consolidada e com a maior parte dos recursos cobrados a serem canalizados para esta conta, o que pressupõe a redução de número de contas bancárias dos órgãos e instituições de Estado integrados no e-SISTAFE. Está igualmente previsto neste objectivo melhorar abrangência e qualidade dos REO e CGE, quer no que se refere aos prazos, assim como nos seus conteúdos; bem como conceber e implementar a base de dados de ajuda externa (ODAmoz).

E. Melhorar a gestão do património do Estado

A gestão do património do Estado tem como objectivo garantir por um lado, o uso de modalidades de contractação competitivas e mais transparente, e por outro que os bens móveis e imóveis do Estado sejam devidamente incorporados, amortizados e abatidos. Para garantir o registo e a gestão de todo o património do Estado, actividade que neste momento embora seja feita, não garante uma informação fidedigna do valor patrimonial, o resultado a alcançar neste objectivo é o de concepção e desenvolvimento do MPE o qual vai permitir a informatização de todos os processos do património do Estado desde a sua aquisição, registo, amortização e abate, permitindo assim, conhecer com maior certeza o valor real do património do Estado. Toda esta informação deverá ser do domínio público, pelo que, a entidade competente deverá produzir e publicar relatórios trimestrais que apresentem uma avaliação completa dos processos de aquisições.

F. Garantir a sustentabilidade da Dívida Pública

O nível de endividamento que o País atingiu nos últimos anos, obriga a que seja dada uma atenção especial a este objectivo de modo a garantir, não só, a sustentabilidade da dívida já contraída, como a da nova contractação da dívida. Neste sentido, os resultados a serem atingidos neste objectivo pautam-se, em primeiro lugar, na elaboração dum inventário completo e actualizado de todas as entidades que compõem o sector publico e a sua inclusão nos relatórios fiscais; na identificação dos valores exactos do *stock* da dívida, seguido da reestruturação da dívida comercial; na criação de medidas de protecção contra os riscos fiscais tais como, passivos contingentes, garantias concedidas; redução das participações do SEE não

prioritárias, considerando os interesses públicos e estratégicos do Estado; e na criação de um fundo especial para pensões que garanta a sustentabilidade da gestão da previdência social.

G. Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão de informação sobre FP

Para garantir que os pressupostos da alocação de recursos sejam cumpridos durante a sua execução, bem como a disponibilização de informação das Finanças Públicas que se encontra actualmente dispersa, é necessário proceder ao controlo e publicação da mesma. Pelo que os resultados a atingir neste objectivo são: a consolidação dos sistemas do controlo existentes, permanente monitoria do cumprimento das recomendações das auditorias internas e externas, bem como o de estabelecer uma equipe de controlo de qualidade dos relatórios das mesmas, criação de um Portal de Transparência de Finanças Públicas para divulgação atempada das informações de finanças públicas, tais como: plano e orçamento, investimentos públicos, contratações públicas, execução orçamental, dívida pública, entre outras. E dar continuidades a publicação e divulgação de brochuras que permitam ao cidadão conhecer as actividades das finanças públicas e criar mecanismos de interação entre o sector de FP e o cidadão.

Para além dos resultados qualitativos acima indicados, constituirão resultados quantitativos os apresentados na Tabela 2 a seguir retirados do Cenário Fiscal de Médio Prazo. Considerando que este documento é rolante, os números terão de ser actualizados e revistos todos os anos.

Tabela 2 – Indicadores Macroeconómicos

Indicador Macroeconómico	2015	2016	Projecção		
			2017	2018	2019
PIB (mil milhões MT)	592.024	686.718	796.936	909.854	1.026.574
Taxa de crescimento do PIB	6.6	4.5	5.2	6.3	7.3
PIB pc (USD)	576	385	404	490	638
Taxa de Inflação média anual	3.6	16.7	14.3	8.0	5.6
Receitas (mil milhões MT)	155.893	165.541	192.303	222.103	253.486
Receita/PIB	26,5%	24,1%	24,1%	24,4%	24,7%
Despesa total (mil milhões MT)	200.481	243.358	286.261	304.434	338.067
Despesa total/PIB	34	35,4	35,9	33,5	32,9
Despesa com pessoal (mil milhões MT)	64.299	70.089	76.580	85.346	95.498
Investimento(mil Milhões MT)	64.078	76.015	83.703	96.354	104.790
Investimento/PIB	10,8%	11,1	10,5	10,6	10,2
Encargos da dívida (milhões MT)	7.622	15.122	24.000	18.758	20.846
Défice	44.588	77.817	93.958	82.333	84.581
Défice/PIB	7,6	11,3	11,8	9,0	8,2
Poupança Interna Bruta	38.057	22.129	42.802	58.530	68.273
Poupança Interna Bruta/PIB (em %)	-	3,2	5,4	6,4	6,7
Poupança Interna Líquida	19.480	(1.803)	(10.255)	14.022	20.209

Indicador Macroeconómico	2015	2016	Projeção		
			2017	2018	2019
Poupança Interna Líquida/PIB (em %)	-	(0,3)	(1,3)	1,5	2
Stock da dívida (mil milhões USD)	11,6	9,5	8,7	7,1	6,6
Capitalização bolsista/PIB (em %)	7,8	8	8,2	8,4	8,6
Número de Empresas cotadas na Bolsa	4	5	6	8	10

Fonte: CFMP - 2017-2018

7. GOVERNAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO

A governação da GFP é um exercício complexo porque envolve uma multiplicidade de actores, instrumentos de programação e reporte, subsistemas, ferramentas e mandatos institucionais diferenciados desde as UO e tuteladas do MEF, todos os órgãos instituições do Estado, responsáveis pela mobilização e gestão dos recursos públicos, passando pelos órgãos de Controlo Interno (IGF) até às instituições do Controlo Externo, como o TA e a AR.

Neste contexto, a implementação eficaz, transparente e inclusiva do PEFP 2016-2019, será feito por todos os órgãos que intervêm directa ou indirectamente para às FP. Nesse sentido e considerando que o País não dispõe de recursos financeiros e humanos para dar resposta a vários sistemas de governação, a proposta para governação e monitoria do PEFP, será feita utilizando os sistemas já existentes.

Assim, para que isso seja possível, em primeiro lugar o PEFP será apresentado no Conselho Económico, que inclui todos os Ministros da área Económica, dirigido pelo Primeiro-Ministro, para que ele possa ser apropriado por todos. De seguida e, seguindo os processos existentes, todas as instituições, pois o PEFP abrange todas elas, terão que elaborar os seus planos operacionais, isto é o Plano Económico e Social, no Pilar referente à Promoção do Ambiente Macro-Económico Sustentável, tendo em atenção os objectivos, acções e resultados do PEFP, com indicação mais desenvolvida das actividades.

Para avaliação da sua implementação, a nível trimestral, cada instituição utilizará a sua estrutura interna, que no caso do MEF será por exemplo o CT que avaliará o progresso da execução do presente Plano, e sugerir sempre que necessário, as medidas correctivas para o cumprimento das metas definidas nas diversas componentes.

A nível interno do MEF a entidade responsável pela elaboração dos relatórios de execução do PEFP, trimestralmente, é a Direcção de Administração e Recursos Humanos (DARH), através do Departamento de Planificação Interna. Estes relatórios acrescidos aos Relatórios que o MEF recebe das entidades tuteladas e subordinadas, deve servir de base para o Relatório que a Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação (DNMA) deverá apresentar ao CT, para apreciação e posterior submissão à apreciação pelo CC do MEF.

A elaboração dos relatórios de monitoria e avaliação do PEFP estará alinhada ao calendário de monitoria da execução do Plano e Orçamento do Estado e das avaliações de meio-termo e final do PQG 2015-2019. Este relatório, elaborado pelo DNMA do MEF, que inclui informação de todas as instituições do Governo é apresentado, com uma periodicidade semestral ao Conselho de Ministros. Para o efeito, a elaboração dos relatórios de monitoria e avaliação do presente PEFP deve utilizar as metodologias de monitoria e avaliação das finanças públicas internacionalmente válidas e adoptadas por Moçambique, sendo de destacar as metodologias do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial, PEFA e outros Parceiros que providenciam apoio para o reforço da GFP no País.

Ao nível doméstico, e tendo em conta que o Plano Estratégico de Finanças Públicas visa contribuir para o alcance das metas do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, no Pilar da Promoção do Ambiente

Macro-Económico Sustentável, o PEFP adopta o *quadro de indicadores de resultado e metas do PQG*, acrescido dos indicadores de resultado e metas referentes aos compromissos internos, regionais e internacionais assumidos pelo Governo, neste âmbito.

No ano de 2015, o MEF criou dois Fóruns de auscultação, coordenados pelo CEDSIF, como órgão coordenador das reformas, o Fórum dos Utilizadores do e-SISTAFE (FUE) que abrange todas as instituições do Estado que operam no e-SISTAFE e a Reunião Nacional do SISTAFE (RNS), dirigido pelo Ministro da Economia e Finanças, que abrange todos os órgãos e instituições de Estado a nível Central e Provincial e órgãos de Controlo Interno e Externo, sociedade civil e parceiros como intervenientes directos das FP. Considerando que grande parte da implementação do PEFP de 2016-2019, está ainda relacionado com o SISTAFE, no seu sentido mais lato, incluindo a planificação e a cobrança das receitas, estes Fóruns serão utilizados para avaliação do PEFP, na sua vertente de implementação, através do FUE e na sua vertente estratégica através da RNS.

Como a experiência destes dois anos de implementação destes Fóruns, demonstrou que ao nível interno, não há capacidade financeira para realizar a RNS, anualmente como previsto e nem os FUE em todas as províncias no mesmo ano, deve ser garantido que ao longo deste período se possa efectuar estes encontros, pelo menos duas vezes ao longo deste período, uma para avaliação de médio termo, em 2017 e outra no fim do período, em 2019.

Para além do processo de avaliação ao nível interno, do Governo, anteriormente descrito, o PEFP terá assim, uma avaliação de médio termo e uma de final de período a ser feita pelos fóruns anteriormente descritas. A reunião de médio termo para além de fazer avaliação deve propor as correcções necessárias e a do fim do período para além do balanço deve propor os objectivos e accões para o período seguinte, 2020-2025. Para coordenação com os parceiros de cooperação, será criado um Comité de Finanças Públicas, composto por representantes do MEF e dos Parceiros, dirigido pelo Secretário Permanente, que deve reunir-se pelo menos uma vez por ano, para coordenar o financiamento ao sector, definir as prioridades e avaliar a implementação do PEFP. Para esta actividade deverá ser utilizado o Relatório de execução e o de Monitoria. Mais uma vez, para evitar a criação de mais um grupo deve ser identificado ao nível dos grupos já existentes aquele que poderá vir a desempenhar estas funções.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia:

- FAINBOIM, Israel; COSTA, Franselmo; FRIDMAN, Mauro; MORENO, Francisco. *REQUISITOS PARA MELHORAR OS CONTROLOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (Relatório preliminar)*. FMI, Maio 2016;
- MANATTA, Zayda; SOARES, Fernando; ALMEIDA DE JESUS, Eudaldo. *Análises e Recomendações relativas à Gestão do IVA*. FMI. Maio de 2016;
- LAWSON, Andrew; BAPTISTA, Conceição Leão; ALESSANDRO, Pisani; PALACIO, PFLUCKER; Hernán, Contreras. *Gonzalo: Avaliação da Despesa Pública e Responsabilidade Financeira - Metodologia PEFA e Proposta do Plano de Ação para reformas de GFP*. Maputo, 2015;
- *Balanço da Reforma da Administração Financeira do Estado 2002-2014 e Perspectiva para 2015-2019*. MEF. Maputo, 2015;
- RAME, Xavier; MASHA, Lyabo; MORETTI, Delphine; PALACIO, Esther. *Relatório De Avaliação de Transparência Fiscal de Moçambique*. FMI, 2015;
- VAN EDEN, Holger; ALLEN, Richard; AZEVEDO, Margarida; PALACIO, Esther, RAME, Xavier; WILLIAMS, Mike. *Reforçar a Estratégia de Gestão das Finanças Públicas*. FMI, Março de 2014.
- *Visão das Finanças Públicas 2011-2025*. MEF. Maputo, 2012;
- *Open Budget Index. International Budget Partnership, 2012 e 2015*
- RAME, Xavier; MASHA, Lyabo; MORETTI, Delphine; PALACIO, Esther. *Relatório De Avaliação da Transparência Fiscal de Moçambique*. FMI, 2015
- REME, Xavier; ALLEN, Richard; AZIZ, Imran; HELIS, Jean-Luc; PALACIO, Esther; SALINS, Véronique; SOUSA, Rafael; RENTERIA, Carolina; WILKINSON, Marle. *Reforço das Instituições Fiscais em Moçambique*. FMI. Novembro 2015;
- REME, Xavier; ALLEN, Richard; AZIZ, Imran; HELIS, Jean-Luc; PALACIO, Esther; SALINS, Véronique; SOUSA, Rafael; RENTERIA, Carolina; WILKINSON, Marle. *Reforço das Instituições Fiscais em Moçambique e Avaliação da Gestão do Investimento Público*. FMI. Novembro 2015.
- LEMGRUBER, Andrea; ZAKE, Justin; PIALARISSI, Decio; NYANGA, Maimbo; TOSTES, Jose. *Relatório de Avaliação de Desempenho da administração tributária*. TADAT., Junho de 2015.

Legislação:

- Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, cria o SISTAFE;
- Decreto n.º 23/2004, de 20 de Agosto, aprova o Regulamento do SISTAFE;
- Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços;
- Decreto n.º 62/2009, de 8 de Setembro de 2009, aprova o Regulamento do Estatuto dos FAE;
- Decreto n.º 15/2010, de 24 de Maio, revoga o Decreto n.º 54/2005, de 13 de Dezembro;
- Diploma Ministerial n.º 80/2015, de 5 de Junho, aprova o Regulamento da Prova de Vida dos FAE.

ANEXO 1
Matriz do Plano Estratégico das Finanças Públicas

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	METAS				
			Ano base 2015	2016	2017	2018	2019
A. Estimular a poupança e o investimento privado	A1 - Promover o País como destino preferencial para o investimento	Volume de Investimento atraído (USD mil milhões)	1.8	1.0	2.0	3.0	5.0
		Volume de Investimento Público em Agricultura (milhões de Meticais)	n.d	2.211.75	1.631.04	2.952.53	3.521.89
		Volume de Investimento Público em Energia (milhões de Meticais)	n.d	505.27	372.60	674.49	804.56
		Volume de Investimento Público em Turismo (milhões de Meticais)	n.d	303.75	224.00	405.48	483.67
		Volume de Investimento Público em infraestruturas (milhões de Meticais)	n.d	7.533.98	5.555.88	10.057.33	11.996.78
		Nível de conclusão de 4 Centros de Negócios	0.3	0,45	0,85	100%	
		A2 - Contribuir para o desenvolvimento do empresariado nacional	Número de Investidores no Mercado de Capitais	n.d	11.000	11.550	12.127
	Número de empresas mapeadas no SPX em ligações empresariais com os		315	500	650	800	1.000

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	METAS				
			Ano base 2015	2016	2017	2018	2019
		empresamentos privados de Grande Dimensão					
		Número de PMES financiadas	10	15	29		
B. Aumentar a arrecadação das receitas do Estado	B1 Optimizar os mecanismos de cobrança	Nº de Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais existentes	8	10	11	12	12
		% da receita fiscal cobrada face ao OE aprovado	n.d	100%	100%	100%	100%
		Nº de módulos do sistema e-Tributação completamente implementados e integrados ao portal do contribuinte, com pagamento de impostos via banco operacionalizado em todo o País	Implementada a Fase I do IVA, ISPC e Processos Comuns. • 12,72% dos contribuintes pagantes do IVA e 17,40% dos contribuintes pagantes do ISPC registados e a pagar no e-Tributação	•Desenvolvimento da Fase II do IVA, ISPC e Processos Comuns. • 100% dos contribuintes pagantes do IVA e 80% dos contribuintes pagantes do ISPC registados e a pagar no e-Tributação. • 50% de contribuintes das UGC a pagarem via banco e 10% dos contribuintes pagantes das UGC a declararem via portal	•Desenvolvimento e implementação do IRPS, IRPC e Outros Impostos. • Consolidação do IVA, ISPC e Processos Comuns e 80% dos contribuintes pagantes do ISPC registados e a pagar no e-Tributação. • 100% de contribuintes das UGC e 10% pagantes nas DAF a pagarem via banco. • 25% dos contribuintes pagantes a declararem via portal	• Consolidação do IRPS, IRPC e Outros Impostos e 100% dos contribuintes pagantes a pagar no e-Tributação. • 35% dos contribuintes pagantes nas DAF a pagarem via banco. • 35% dos contribuintes pagantes a declararem via portal	Todos os módulos do sistema e-Tributação (módulo de registo de NUIT, módulo de receitas do Estado, módulo de rede de cobrança e módulo de apoio a gestão) completamente implementados e integrados ao portal do contribuinte, com pagamento de impostos via banco operacionalizado em todo País
		Nº de propostas de revisão de legislação elaboradas e aprovada	Decreto que aprova o regulamento do Regime Fiscal das Operações Petrolíferas e actividade Mineira aprovada e publicada	Proposta de Alteração das Leis que aprovam o Código do IVA, e a Pauta Aduaneira. Concepção e implementação de Modelos de Declaração dos Impostos Específicos da Actividade Mineira e Petrolífera.	Proposta de Alteração das Leis que aprovam a LGT, RGIT. Elaboração de um Diploma Ministerial para a fixação de preços de referência dos recursos minerais/naturais.	Proposta de Alteração das Leis que aprovam o Código do IRPS, IRPC, ICE; Benefícios Fiscais	Proposta de Alteração das Leis que aprovam o Código ISPC.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	METAS				
			Ano base 2015	2016	2017	2018	2019
	B2 - Fortalecer os mecanismos de inteligência, investigação, fiscalização e auditoria tributária	% de incremento anual mínimo na cobrança da dívida tributária	166,85 milhões de MT	13%	13%	13%	272,04 milhões de MT
		Número de Brochuras produzidas e distribuídas, número de palestras anuais realizadas sobre a necessidade de cumprimento das obrigações fiscais dentro dos prazos.	n.d	Início da Produção e distribuição de 250 Brochuras	Produção e distribuição de 500 Brochuras, realização de 2 palestras por Região.	Produção e distribuição de 750 Brochuras, realização de 2 palestras por Região.	Redução de novos casos de infracções fiscais e do stock da Dívida Tributária
C. Assegurar a afectação criteriosa dos recursos	C1 - Garantir Projecções Macroeconómicas e Estudos atempados e de qualidade na Área de Finanças Públicas	Número de Projecções Macroeconómicas efectuadas	02	02	02	02	02
		Número de Reflexões sobre Finanças Públicas	0	02	02	02	02
		Nível de alinhamento dos agregados de despesa do OE com os do CFMP	73%	80%	85%	90%	95%
		Implementação do SPO	Modelo Conceptual aprovado	Divulgação do Modelo Conceptual	Revisão dos Programas do Governo; Revisão dos Instrumentos do SPO Concepção do Modelo de Negócios e Desenvolvimento da aplicação informática Revisão da Legislação de Suporte do SISTAFE	Operacionalização da Aplicação Informática do MPO	SPO em fase experimental
	C2 - Aprimorar os critérios de selecção, execução e monitoria de Investimentos	Nº de Projectos (Orçados em USD ≥ 50 milhões) aprovados e seleccionados com	Reestruturação do Comité de Coordenação e selecção de	100% dos novos projectos ≥ USD 50m e na falta destes, os cinco (5) maiores projectos abaixo desse limite, são	100% dos novos projectos ≥ USD 50m e na falta destes, oito (8) maiores projectos abaixo desse limite, são aprovados pelo CCSPP e serão propostos para OE 2018	100% dos novos projectos ≥ USD 50m e na falta destes, doze (12) maiores projectos abaixo desse limite, são aprovados pelo	100% dos novos projectos ≥ USD 50m e na falta destes, Quinze (15) maiores projectos abaixo desse limite, são aprovados pelo CCSPP e serão propostos para OE 2020

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	METAS				
			Ano base 2015	2016	2017	2018	2019
	Públicos garantindo a interligação entre as diferentes iniciativas	base nos critérios do manual de selecção de projectos.	<i>Projectos Públicos (CCSPP)</i>	<i>aprovados pelo CCSPP e serão propostos para o OE 2017</i>		<i>CCSPP e serão propostos para OE 2019.</i>	
		Alinhamento dos investimentos públicos aos objectivos do PQG					<i>Início da criação da base de dados dos investimentos Monitoria e reporte trimestral eficaz dos investimentos incluídos no OE</i>
D. Garantir maior eficiência na execução da despesa pública	D1 – Melhorar os instrumentos de Programação Financeira (PF)	Melhorar a previsibilidade financeira	<i>Plano de Tesouraria mensal</i>	<i>Plano de Tesouraria mensal</i>	<i>Plano de Tesouraria mensal rolantes Orçamento de Tesouraria trimestralizado por agregado de despesas</i>	<i>Programação Financeira descentralizada</i>	<i>Programação Financeira descentralizada</i>
	D2 – Consolidar a cobertura das CUT	Cobertura da CUT consolidada		<i>Início da identificação de todas as contas bancárias do Estado</i>	<i>Relatório detalhado sobre as contas bancárias do Estado Encerramento de todas as contas bancárias do Estado que não cumprem os procedimentos</i>	<i>Relatório trimestral detalhado sobre as contas bancárias do Estado encerradas</i>	<i>Relatório trimestral detalhado sobre as contas bancárias do Estado encerradas</i>
		% Órgãos e Instituições do Estado, incluindo os Distritos, que observam as regras e procedimentos sobre abertura de contas	<i>n.d</i>	<i>80%</i>	<i>85%</i>	<i>90%</i>	<i>95%</i>
		% de despesas do Estado executadas via CUT	<i>85%</i>	<i>87%</i>	<i>90%</i>	<i>92%</i>	<i>95%</i>
		% de financiamento externo que passa pela CUT	<i>44%</i>	<i>47%</i>	<i>50%</i>	<i>55%</i>	<i>60%</i>
D3 – Melhorar a abrangência, qualidade e prazos	Melhorar a qualidade e prazo do REO	<i>45 dias REO</i>	<i>45 dias REO</i>	<i>Incluir mapa com informação dos Pagamentos em atraso</i>	<i>30 dias REO Incluir mapa com informação dos Pagamentos em atraso</i>	<i>Incluir mapa com informação dos Pagamentos em atraso</i>	

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	METAS				
			Ano base 2015	2016	2017	2018	2019
	de apresentação dos REO e CGE	Prazo para entrega da CGE	<i>CGE apresentada no segundo ano após fim do exercício de reporte</i>	<i>CGE apresentada no segundo ano após fim do exercício de reporte</i>	<i>Alteração dos prazos de encerramento do exercício</i>	<i>CGE de 2017 apresentada ao TA até Março</i>	<i>CGE de 2018 apresentada ao TA até Março</i>
		Melhorar a abrangência da CGE	<i>CGE sem os Balancos</i>	<i>CGE sem os Balancos</i>	<i>Elaboracao dos Balanço Orçamental e Financeiro na CGE</i>	<i>Inclusão do Balanço Orçamental e Financeiro na CGE 2017 Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais na CGE</i>	<i>Inclusão do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais na CGE 2018 Inclusão</i>
	D4 - Melhorar a elaboração e execução do plano e orçamento	Alinhar os formatos de apresentação do plano e OE à AR	<i>Proposta do PES e OE</i>	<i>Proposta do PES e OE</i>	<i>Apresentar a proposta do plano e OE aos padroes internacionais Garantir o cumprimento das regras relativas as alterações orçamentais</i>	<i>Apresentar a proposta do plano e OE aos padroes internacionais Garantir o cumprimento das regras relativas as alterações orçamentais</i>	<i>Apresentar a proposta do plano e OE aos padroes internacionais Garantir o cumprimento das regras relativas as alterações orçamentais</i>
		Registo das fases da despesa	<i>n.d</i>		<i>Avaliacao da execução das fases da despesa com base nos registos no e-SISTAFE</i>	<i>Avaliacao da execução das fases da despesa com base nos registos no e-SISTAFE</i>	<i>Avaliacao da execução das fases da despesa com base nos registos no e-SISTAFE</i>
		% do total da despesa paga por VD	<i>74,3%</i>	<i>75%</i>	<i>77%</i>	<i>80%</i>	<i>82%</i>
		% de salários pagos por via directa	<i>90,8%</i>	<i>91,3%</i>	<i>93%</i>	<i>95%</i>	<i>97%</i>
		% do total de FAE com salários processados por e-Folha	<i>88,5%</i>	<i>90%</i>	<i>93%</i>	<i>95%</i>	<i>95%</i>
		Número de utilizadores do e-SISTAFE certificados	<i>0</i>	<i>240</i>	<i>1100</i>	<i>1100</i>	<i>1100</i>
E. Melhorar a gestão do património do Estado	E1 – Melhorar a gestão das aquisições públicas	Processos de aquisições públicas modernizados	<i>Elaborada proposta de revisão do decreto de aquisições</i>	<i>Aprovado o decreto de aquisições (decreto n. 5/2016, de 08 de Março); Formação de formadores (DNPE)</i> <ul style="list-style-type: none"> <i>Formação e Capacitação das UGEAs em Matéria de Contratação Publica;</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Formação e Capacitação das UGEAs em Matéria de Contratação Publica;</i> <i>Desenvolvimento da aplicação de Preço de Referência</i> <i>Elaboração do modelo de Negócio e</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Expansão da formação para todas as UGEAs</i> <i>Implantação e Implantação do e-Procurement</i> <i>Consolidação da ferramenta de supervisão em apoio em apoio aos</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Consolidação da estratégia de formação das UGEAs</i> <i>Supervisão dos processos de contratação pública usando como base informação extraída no e-SISTAFE</i>

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	METAS				
			Ano base 2015	2016	2017	2018	2019
				<ul style="list-style-type: none"> Formação sobre Concursos por Lance; Estabelecimento de nova estratégia de comunicação sobre contratação pública; Elaborados documentos de concurso e manual de procedimentos aderentes ao novo Regulamento Equipa de supervisão da UFSA capacitada na nova ferramenta de supervisão 	<ul style="list-style-type: none"> desenvolvimento do e-Procurement; Implementação do concurso por lances; Produção e divulgação de instrumentos completos de matéria de contratação pública Interação da UFSA com as UGEAs e agentes económicos através do Portal de Contratação Pública. Implementação da nova estratégia de comunicação sobre contratação pública Implementação da nova ferramenta de supervisão Alimentação das recomendações de supervisão na base de dados da UFSA. Actualização da base de dados das UGEAs Elaborar e publicar trimestralmente informação sobre o processo das contratações públicas 	<ul style="list-style-type: none"> demais órgãos de controlo Manutenção da base de dados das UGEAs Implantação de melhorias no Portal de Contratação Pública	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção da base de dados das UGEAs Consolidação do novo modelo de supervisão
		% do valor de contractos adjudicados por ajuste directo em relação ao valor total das despesas de bens e serviços	50,3%	50%	40%	36%	30%
	E2 - Registrar os principais activos do Estado	Implementação do MPE;	Modelo Conceptual aprovado	Início do desenvolvimento da incorporação por via	Implantar piloto de utilização de incorporação por via directa, Movimentação e Transferência;	Expandir para demais unidades o uso de incorporação por via	Elaboração do Manual de Administração do Património (MAP);

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	METAS				
			Ano base 2015	2016	2017	2018	2019
			<i>CBS, CEF implementados</i>	<i>directa, Movimentacao e Transferencia</i>	<i>Início de desenvolvimento de contractações públicas, Portal de Compras</i>	<i>directa, Movimentacao e Transferencia; Início de implementação de funcionalidades de alienação, abate, amortização, incorporação por adiantamento de fundos</i>	<i>Consolidação da utilização do MPE</i>
F. Garantir a sustentabilidade da dívida pública	F1 – Reestruturar a Dívida Pública	Rácio do Valor Presente da Dívida/PIB	39.9%	71.6%	<40%	<40%	<40%
	F2 – Melhorar a gestão e supervisão do SEE	Definição o âmbito do sector publico	<i>n.d</i>	<i>n.d</i>	<i>Estabelecer legislação com definição do âmbito do sector público</i> <i>Inventariar o sector público</i> <i>Inventariar as Empresas públicas com maior risco fical</i>	<i>Monitorar o saneamento das empresas com maior risco fiscal</i>	<i>Monitorar o saneamento das empresas com maior risco fiscal</i>
		% de Empresas detidas e/o controladas (45) com os Relatórios e Contas auditadas e publicadas	20%	40%	60%	80%	100%
		Número de Activos (SEE) alienados	27	9	4	3	4
	F3 - Garantir a implementação de medidas de Protecção contra os riscos fiscais	Rácio do Serviço da Dívida/Receita	9.1%	25.9%	<20%	<20%	<20%
	F4 - Desenvolver e fortalecer a área da previdência social do Estado	INPS operacionalizado e a funcionar com autonomia administrativa, financeira e patrimonial com Fundo de Pensões constituído e fundeado	<i>Previdência social sob gestão directa do Estado;</i> <i>Inexistência do Fundo de Pensões;</i> <i>Processos de gestão manuais;</i> <i>Cadastro Central e Cadastros Provinciais desactualizados</i>	<i>Operacionalização do INPS e organização do funcionamento e gestão autónoma da previdência social;</i> <i>Início da concepção da modernização e informatização dos processos de gestão;</i> <i>Unificação do Cadastro Central com Cadastros Provinciais dos pensionistas</i>	<i>Realização da Prova de Vida dos Pensionistas do Estado;</i> <i>Actualização do Cadastro único dos pensionistas do Estado;</i> <i>Conclusão do estudo actuarial;</i> <i>Início da digitação dos processos de pensionistas do Estado;</i> <i>Modernização dos sistemas de gestão da previdência social</i>	<i>Criação do novo cadastro dos Pensionistas do Estado;</i> <i>Elaboração do plano operacional de gestão da Previdência Social;</i> <i>Criação do arquivo electrónico dos processos dos pensionistas do Estado;</i>	<i>Criação e fundeamento do Fundo de Pensões de Previdência Social;</i> <i>Definição de planos de saúde e respectivos benefícios;</i> <i>Criação e fundeamento do Fundo de Planos de Saúde;</i> <i>Conclusão da organização do Arquivo electrónico dos processos dos pensionistas</i>

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADOR	METAS				
			Ano base 2015	2016	2017	2018	2019
G. Melhorar a utilização da coisa pública e a difusão de informação sobre FP	G1 - Aumentar a eficácia da função de auditoria e controlo	Nº de auditorias realizadas pelos OCI	271	430	450	480	510
		Informação dos Pagamentos em atraso	Relatórios de auditorias		Incorporação nos relatórios de auditoria de informação relativa aos Pagamentos em atraso	Incorporação nos relatórios de auditoria de informação relativa aos Pagamentos em atraso	Incorporação nos relatórios de auditoria de informação relativa aos Pagamentos em atraso
		% do grau de cumprimento das recomendações de auditorias emitidas pelos Órgãos de Controlo Interno	55%	65%	75%	85%	90%
		% do grau de cumprimento das recomendações de auditorias emitidas pelo Controlo Externo (TA)	38%	40%	50%	60%	70%
		Programação de Controlo Interno implementado em 2019	0	0	0	0	PCI Implementada
		Nº de auditores do SCI capacitados por ano	440	150	150	150	150
	G2 – Melhorar o acesso à informação sobre Finanças Públicas	Informação a disponibilizar no Portal de FP	Informação sobre FP dispersa	Aprovação dos conteúdos Informação sobre execução orçamental	Informação sobre contractações e controlo interno Plano e Orçamento aprovados Informações sobre os FAE disponíveis	Divida Publica	Consolidação
		Número de Brochuras Anual Elaborada sobre Finanças Públicas	01	01	01	01	01
		Número de revistas de Finanças Públicas	N/A	02	02	02	02

